

**Aniversário** - Uma grande festa marcou os três anos de fundação do Centro de Reabilitação Tuffi Raful, que funciona no Estádio da Cidadania Raulino de Oliveira. A festa aconteceu na quarta-feira, 26, às 17 horas.

No Centro de Reabilitação são realizados, mensalmente, cerca de 6 mil atendimentos. O local conta com uma equipe composta por dez fisioterapeutas pós-graduados que atendem especialidades como neurologia, pediatria, traumato-ortopedia, problemas cardiovasculares e pneumológicos, entre outros.



**Premiação** - O projeto "Nascer Feliz" acaba de receber o seu primeiro prêmio. A escolha aconteceu na Sétima Jornada de Nutrição e Saúde Coletiva, promovida pela Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, no Anfiteatro do SESC-RJ, no último dia 19. O encontro contou com a participação de nutricionistas de todo estado do Rio de Janeiro. Volta Redonda enviou cinco representantes das secretarias de Saúde e Educação.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 764

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

27 DE SETEMBRO DE 2007

## Ginastas de Volta Redonda são destaque em campeonato no Rio



Oito atletas de Volta Redonda participaram da competição

Junto com mais sete atletas da equipe de ginástica olímpica de Volta Redonda, o ginasta Caique Freitas de Carvalho, venceu em primeiro lugar na categoria mirim do Torneio de Quatro Aparelhos de Ginástica da Associação Atlética Banco do Brasil. Participaram da competição oito atletas de Volta Redonda e todos eles ficaram bem colocados na competição, que aconteceu no último domingo, no Rio de Janeiro. O ginasta foi o campeão individual nas provas de Salto, Solo, Paralela Simétrica e Barra Fixa, enfrentando 20 atletas de outras equipes, inclusive ginastas da equipe do Flamengo.

Na mesma categoria de Caique, ficou em quarto lugar, o ginasta Nícolas Bruno Senna e em segundo lugar, Renan Rodrigues Pires, também da equipe de Volta Redonda. As cinco meninas, que participam da equipe que competiu também no Rio, também fizeram bonito na categoria mirim fe-

minino. As atletas Marina ficou em 12º, Laura Gomes, em 11º, Thayssa dos Santos, em 10º, Thaysa Fagundes Neves, em 8º e Julia Pinho, em 7º lugar.

Caique foi modesto ao falar da competição. "Foi fácil, eu já faço ginástica há 3 anos e me senti bem preparado para a competição", falou o garoto, que tem 10 anos e cursa a quarta série. A professora da equipe, frisou que o resultado foi obtido graças ao bom entrosamento de todos. "O grupo está muito bem encaixado, embora seja a primeira vez que eles competem, eles ficaram muito perto do pódio", disse, acrescentando que o campeonato acontece há 25 anos.

O grupo vencedor participa com mais 250 crianças, entre meninos e meninas das aulas de Ginástica Olímpica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), que ocorrem às segundas, quartas, sextas e sábados no Estádio da Cidadania. "As inscrições estão sempre abertas para

todos que quiserem participar", incentivou a professora.

Quem acompanhou de perto a competição foi o pai do atleta Caique, Jorge Wendel de Carvalho, e disse que ficou muito emocionado ao ouvir da organização do evento o resultado. "Uma emoção toma conta de mim no momento da divulgação do resultado. Acredito no meu filho, mas fiquei muito surpreso com a colocação dele", frisou Wendel. Ele ainda comentou que "desde criança o menino já virava cambalota e tudo havia começado como brincadeira", afirmou, acrescentando que está muito confiante no talento do ginasta.

- Daqui de Volta Redonda saem muitos atletas e o Caique pode ser mais um, disse, aproveitando para agradecer o empenho dos professores e da prefeitura. "Toda criança pode ser um atleta e se isso for explorado, ela vence", avaliou.

A secretaria de Esportes afirmou que o trabalho e empenho de toda a equipe estão sendo reconhecidos. "Os objetivos estão sendo alcançados e este resultado só estimula a incentivar este trabalho", disse, acrescentando que, em breve, Volta Redonda vai ganhar um ginásio específico de Ginástica Olímpica. "Este ginásio terá equipamentos e dará condições técnicas para os alunos praticarem a ginástica e além disso, poderemos sediar campeonatos regionais e estaduais.

Contudo, mais prêmios podem estar à caminho. Outro grupo, dessa vez, a equipe de Trampolim participa do Torneio de Trampolim, que acontece em Curitiba, no dia 18 de novembro.

## Prefeitura economiza mais de 50% em compra de seringas e agulhas

*Governo implantou pregão eletrônico que, só este ano, garantiu uma economia de 170% aos cofres públicos*

A última compra feita pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda através do pregão eletrônico - seringas e agulhas descartáveis -, garantiu ao município uma economia de 55,19%. O material, que antes da implantação do pregão saía por R\$ 604.391,50, custou R\$ 270.854,00 para o município. De acordo com o secretário municipal de Governo, a economia é grande quando se comparam as compras feitas por pregão presencial com as aquisições por pregão eletrônico.

"A diferença começa pela própria modalidade da compra. Na licitação tradicional, os interessados em vender o material mandam propostas fechadas em envelopes que são

abertos em dia e local marcados previamente. Eles não têm como reduzir seus preços no momento da disputa. Já o pregão eletrônico é uma espécie de 'leilão ao contrário' em que os fornecedores vão dando lances cada vez mais baixos e vence quem conseguir ofertar o melhor preço", afirma.

O sistema de pregão eletrônico começou a ser implantado no ano passado, e escolheu o sistema da Bolsa de Mercadorias e Futuros do Rio de Janeiro (BM&F), operando através de uma corretora de valores, a DiMarco DTV. Na ocasião, a expectativa era de uma economia média de 25% no valor das compras, mas esse percentual vem sendo maior do que o esperado. Este ano, nos cinco pregões realizados, o Governo Municipal contabilizou uma economia de 170,78%.

### Como funciona o pregão eletrônico

A especificação do material ou serviço a ser adquirido é divulgada em edital, que é publicado pela Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM) e nos meios convencionais de divulgação à disposição da Prefeitura. O fornecedor é informado por esses meios ou através do corretor que presta serviços a ele.

Na data marcada, o corretor apresenta a intenção do fornecedor em participar da licitação, através de uma conexão

com um site específico na Internet. Os fornecedores, então, fazem uma espécie de leilão reverso, em que o menor preço pedido pela mercadoria ou serviço ganha a ordem de fornecimento. O comprador, através de um pregoeiro escolhido por ele, analisa a qualificação do corrente vencedor. Se ele tiver algum problema que o inabilite, o segundo colocado é convidado a fornecer o bem ou serviço pelo preço proposto pelo vencedor.

**Gothardo Lopes Netto**

Prefeito Municipal

**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**

Vice-Prefeito

**José Luiz Fagundes da Costa**

Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**

Secretário Municipal de Administração

**José Iran Peixoto Junior**

Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**

Secretário Municipal de Fazenda

**Neuza Maria Ferreira Jordão**

Secretaria Municipal de Saúde

**Reginaldo Moreira Rosa**

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Almir de Souza Rodrigues**

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**

Secretaria Municipal de Educação

**Moacir Carvalho de Castro Filho**

Secretário Municipal de Cultura

**Rosemari Machado Vilela**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**José Jerônimo Telles Filho**

Secretário Municipal de Obras

**José Luiz Sales**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**

Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jeronimo Pereira dos Santos**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Afonso José Soares Filho**

Procurador Geral do Município

**Luiz Carlos Rodrigues**

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

**Claro Mariano de Lima Filho**

Diretor - Presidente da Cobah/VR

**Paulo César Lopes Netto**

Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**

Presidente da FEVERE

**João Strela Filho**

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**

Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Maria Teresia Homem da Costa**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Marco Antônio dos Reis**

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

**Paulo Cesar de Souza**

Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Vanessa Tavares Outeiro**

Assessora de Comunicação Social

**Haroldo Fernandes da Silva**

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**E X P E D I E N T E****Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93**Responsável:** Assessoria de Comunicação  
Social da PMVR**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954  
**Site/PMVR:** portalvr.com**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

MUNICIPAL Nº 4.044/2005.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica modificado o Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.044 de 2005, que passa a Ter a seguinte redação:**"Art. 2º - A Festa da Criança prevista nesta lei será promovida pelo Executivo Municipal no mês de dezembro de cada ano."****Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de setembro de 2007.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.839**

Considera Hóspede Oficial do Município de Volta Redonda o Governador do Distrito LC-1 da Associação Internacional de Lions Clubes o Sr. José Luiz Alves Vilela.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Volta Redonda receberá, no dia 25/setembro/2007, a visita do Governador do Distrito LC-1 da Associação Internacional de Lions Clubes o Sr. José Luiz Alves Vilela;

CONSIDERANDO os altos serviços prestados à comunidade pelo Rotary International;

CONSIDERANDO, finalmente, a satisfação de nossa Comunidade em receber tão exelso autoridade,

**D E C R E T A:****Artigo 1º** - Será considerado Hóspede Oficial do Município de Volta Redonda, durante a estada em nossa cidade, o Sr. **JOSÉ LUIZ ALVES VILELA**.**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de setembro de 2007.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.840**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4243, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), visando atender as despesas com os Programas de Manutenção e Operacionalização da COHAB/VR - Material de Consumo, Serviços de Consultoria e Contribuições, na COHAB/VR, a saber:

Funcional	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
7.80.04.122.0126.2.001	33903000.99	780.140	R\$ 6.000,00
7.80.04.122.0126.2.001	33903500.00	780.170	R\$ 3.000,00
7.80.04.122.0126.2.001	33904100.00	780.230	R\$ 5.000,00
		TOTAL	R\$ 14.000,00

**Art. 2º** - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da COHAB/VR - Indenizações Restituições Trabalhistas, na COHAB/VR, a saber:

Funcional	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
7.80.04.122.0126.2.001	31909400.00	780.050	R\$ 8.000,00
7.80.04.122.0126.2.001	31909400.99	780.060	R\$ 6.000,00
		TOTAL	R\$ 14.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua



de recurso o cancelamento parcial dos Programas de Manutenção e Operacionalização da COORDEMA - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Operacionalização do Zoológico Municipal - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, Programa de Recuperação de Área Degradante e Recomposição de Mata Ciliar - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Operacionalização do Horto Municipal Fazenda Santa Cecília do Ingá - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na COORDEMA, Programa Manutenção e Operacionalização da SMP - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Programa de Modernização da SMP - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, na SMP, Manutenção e Operacionalização da SMF - Equipamentos e Material Permanente, Programa da Dívida Contratada Interna - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratada (r.), na SMF, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMA - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Outros Encargos com Pessoal - Obrigações Patronais, na SMA, Programa de Manutenção e Operacionalização da Frota de Máquinas e Veículos - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Infantil - Obras e Instalações, Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal - Material de Consumo, na SMO, Programa de Manutenção do Patrimônio Histórico Municipal - Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Eventos Culturais do Município - Contribuições, na SMC, Programa de Manutenção da Funerária Municipal - Equipamentos e Material Permanente, na SMS, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMAC - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Reforma de Centros Comunitários - Obras e Instalações, Programa de Apoio Comunitário - obras e instalações, na SMAC, Programa de Sentenças Diversas - sentenças judiciais (5), sentenças judiciais, na PGM, Programa de Incentivo a Micro e Pequenas Empresas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMDET - Equipamentos e Material Permanente, na SMDET, Programa de Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde - Obras e Instalações, na SMS, Programa de Manutenção das Atividades Operacionais - Equipamentos e Material Permanente, na EPD/VR, Programa de Manutenção e Operacionalização da COHAB/VR - Obrigações Patronais, Indenizações Restituições Trabalhistas, Juros Sobre a Dívida por Contrato, Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, na COHAB/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. CONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
7.13.04.122.0162.2.043	44905200.00	713.060	R\$ 20.000,00
7.13.04.122.0163.2.039	33903900.00	713.200	R\$ 37.000,00
7.13.04.122.0163.2.039	44905200.00	713.220	R\$ 30.000,00
7.13.18.541.0004.2.063	44905200.00	713.260	R\$ 150.000,00
7.13.18.541.0154.2.040	33903900.00	713.370	R\$ 60.000,00
7.02.04.122.0016.2.080	33903900.00	702.050	R\$ 50.000,00
7.02.04.122.0277.2.081	33903900.00	702.070	R\$ 20.000,00
7.02.04.122.0277.2.081	33903600.00	702.080	R\$ 20.000,00
7.02.04.122.0277.2.081	33903900.00	702.090	R\$ 100.000,00
7.02.04.122.0277.2.081	44905200.00	702.100	R\$ 50.000,00
7.03.04.123.0186.2.010	44905200.00	703.110	R\$ 50.000,00
7.03.28.123.0177.2.013	46907300.00	703.160	R\$ 10.000,00
7.04.04.122.0143.2.031	44905200.00	704.070	R\$ 50.000,00
7.04.09.122.0176.2.036	31901300.00	704.250	R\$ 800.000,00
7.05.04.122.0002.2.120	44905200.00	705.120	R\$ 50.000,00
7.05.12.365.0208.2.110	44905100.00	705.190	R\$ 300.000,00
7.05.26.782.0295.2.118	33903000.08	705.380	R\$ 50.000,00
7.08.13.391.0276.2.055	33903000.00	708.040	R\$ 80.000,00
7.08.13.391.0276.2.055	33903900.00	708.050	R\$ 40.000,00
7.08.13.392.0181.2.056	33504100.00	708.060	R\$ 30.000,00
7.10.08.244.0013.2.129	44905200.13	710.150	R\$ 100.000,00
7.11.08.122.0092.2.052	44905200.00	711.070	R\$ 30.000,00
7.11.08.244.0092.1.053	44905100.00	711.080	R\$ 50.000,00
7.11.08.244.0092.1.054	44905100.00	711.120	R\$ 100.000,00
7.12.04.122.0180.2.051	33909100.00	712.080	R\$ 200.000,00
7.12.04.122.0180.2.051	44909100.00	712.090	R\$ 150.000,00
7.15.11.334.0278.1.134	33903900.00	715.030	R\$ 100.000,00
7.15.11.334.0278.2.133	44905200.00	715.100	R\$ 97.000,00
7.07.10.301.0258.2.124	44905100.00	707.120	R\$ 1.536.000,00
7.75.04.126.0189.2.001	44905200.99	775.060	R\$ 150.000,00
7.80.04.122.0126.2.001	31901300.99	780.040	R\$ 500.000,00

7.80.04.122.0126.2.001	31909400.00	780.050	R\$ 100.000,00
7.80.04.122.0126.2.001	31909400.99	780.060	R\$ 200.000,00
7.80.04.122.0126.2.001	32902100.99	780.080	R\$ 100.000,00
7.80.04.122.0126.2.001	32902200.00	780.090	R\$ 100.000,00
7.80.04.122.0126.2.001	32902200.99	780.100	R\$ 800.000,00
		TOTAL R\$ 6.310.000,00	

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 18 de setembro de 2007.

#### GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

#### DECRETO N° 10.843

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.345 de 18 de setembro de 2007,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares abaixo discriminados:

I - Suplementar no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinqüenta mil reais), visando atender as despesas com os Programas de Manutenção e Operacionalização da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Mão-de-Obra, Sentenças Judiciais (5), Equipamentos e Material Permanente, Programa da Dívida Contratada Interna - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratada (r.), na SMF, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMA - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Outros Encargos com Pessoal - Obrigações Patronais, na SMA, Programa de Manutenção e Operacionalização da Frota de Máquinas e Veículos - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Infantil - Obras e Instalações, Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal - Material de Consumo, na SMO, Programa de Manutenção do Patrimônio Histórico Municipal - Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Eventos Culturais do Município - Contribuições, na SMC, Programa de Manutenção da Funerária Municipal - Equipamentos e Material Permanente, na SMS, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMAC - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Reforma de Centros Comunitários - Obras e Instalações, Programa de Apoio Comunitário - obras e instalações, na SMAC, Programa de Sentenças Diversas - sentenças judiciais (5), sentenças judiciais, na PGM, Programa de Incentivo a Micro e Pequenas Empresas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMDET - Equipamentos e Material Permanente, na SMDET, Programa de Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde - Obras e Instalações, na SMS, Programa de Manutenção das Atividades Operacionais - Equipamentos e Material Permanente, na EPD/VR, Programa de Manutenção e Operacionalização da COHAB/VR - Obrigações Patronais, Indenizações Restituições Trabalhistas, Juros Sobre a Dívida por Contrato, Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, na COHAB/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. CONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
7.00.01.031.0294.2.067	31901100.00	700.010	R\$ 785.000,00
7.00.01.031.0294.2.067	31901300.00	700.060	R\$ 626.000,00
		TOTAL R\$ 1.411.000,00	

**Art. 2º** - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R. - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, na C.M.V.R, a saber:

#### FUNCIONAL

#### CAT. CONÔMICA

#### CÓD. DE DESPESA

#### VALOR

7.45.17.122.0031.2.001 33903600.00 745.110 R\$ 20.000,00

7.45.17.122.0031.2.001 33903700.00 745.120 R\$ 55.000,00

7.45.17.122.0031.2.001 33909100.00 745.150 R\$ 15.000,00

7.45.17.122.0031.2.001 44905200.00 745.180 R\$ 50.000,00

7.45.17.51.0042.1.009 44905100.92 745.370 R\$ 610.000,00

7.45.17.51.0042.1.009 44905100.99 745.380 R\$ 200.000,00

7.45.17.51.0042.2.012 33903000.00 745.480 R\$ 40.000,00

7.45.17.51.0042.2.012 33903900.00 745.490 R\$ 60.000,00

7.45.17.122.0047.2.013 44905200.00 745.210 R\$ 20.000,00

7.45.17.51.0049.2.015 33903900.00 745.540 R\$ 410.000,00

7.45.17.51.0053.2.020 33903000.00 745.620 R\$ 30.000,00

7.45.17.51.0053.2.020 33903900.00 745.630 R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 1.550.000,00

II - Suplementar no valor de R\$ 6.990.000,00 (seis milhões e novecentos e noventa mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Ampliação e Fortalecimento da Rede Nacional de Atendimento Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST - Diárias - Civil, Passagens e Despesas com Locomoção e Equipamentos e Material Permanente, Programa do Conselho Municipal de Saúde - Passagens e Despesas com Locomoção, Programa de Manutenção e Operacionalização do FMS - Medicamentos, Material Médico, Diversos Serviços, Equipamentos e Material Permanente, Programa de Incentivo à Saúde Bucal - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa Agentes Comunitários - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa Saúde da Família - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Manutenção e Operacionalização do HMR - Material Médico, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

#### FUNCIONAL

#### CAT. CONÔMICA

#### CÓD. DE DESPESA

#### VALOR

7.50.10.302.0241.1.020 33901400.20 750.900 R\$ 10.000,00

7.50.10.302.0241.1.020 33903300.20 750.910 R\$ 5.000,00

7.50.10.302.0241.1.020 44905200.20 750.920 R\$ 50.000,00

7.50.10.122.0242.2.002 33903300.99 750.030 R\$ 20.000,00

7.50.10.301.0241.2.003 33903001.20 750.090 R\$ 1.265.000,00

7.50.10.301.0241.2.003 33903002.20 750.100 R\$ 800.000,00

7.50.10.301.0241.2.003 33903903.20 750.170 R\$ 2.390.000,00

7.50.10.301.0241.2.003 44905200.20 750.230 R\$ 150.000,00

7.50.10.301.0261.2.006 33903900.20 750.300 R\$ 400.000,00

7.50.10.301.0261.2.006 33903900.99 750.310 R\$ 150.000,00

7.50.10.301.0262.2.007 33903900.20 750.320 R\$ 700.000,00

7.50.10.301.0262.2.007 33903900.99 750.330 R\$ 350.000,00

7.50.10.301.0270.2.012 33903900.20 750.570 R\$ 350.000,00

7.50.10.301.0270.2.012 33903900.99 750.580 R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 6.990.000,00

III - Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), visando a atender as despesas com a inclusão dos elementos de despesa: Material de Consumo, Outros Serviços

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 18 de setembro de 2007.

#### GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Programa de Ampliação e Fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST, no Fundo Municipal da Saúde, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
7.50.10.302.0241.1.020	33903003.20	R\$ 30.000,00
7.50.10.302.0241.1.020	33903600.20	R\$ 5.000,00
7.50.10.302.0241.1.020	33903900.20	R\$ 75.000,00
	TOTAL	R\$ 110.000,00

IV - Suplementar no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da COHAB/VR – Juros Sobre a Dívida por Contrato, na COHAB/VR , a saber:

FUNCIONAL	CAT. CONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
7.80.04.122.0126.2.001	32902100.00	780.070	R\$ 710.000,00

V - Suplementar no valor de R\$ 1.580.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da FEVRE – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na FEVRE, a saber:

FUNCIONAL	CAT. CONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
7.20.12.361.0055.2.001	31901100.00	720.030	R\$ 500.000,00
7.20.12.361.0055.2.001	31901100.99	720.050	R\$ 500.000,00
7.20.12.361.0055.2.001	31901300.99	720.070	R\$ 330.000,00
7.20.12.361.0055.2.001	33903900.99	720.190	R\$ 250.000,00
	TOTAL	R\$ 1.580.000,00	

VI - Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na FBG, a saber:

FUNCIONAL	CAT. CONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
7.25.08.122.0164.2.003	31901100.00	725.010	R\$ 100.000,00
7.25.08.122.0164.2.003	33903600.99	725.130	R\$ 30.000,00
7.25.08.122.0164.2.003	33903900.99	725.150	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 180.000,00	

VII - Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de CAC – Material de Consumo e o Programa de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais – Obras e Instalações, no FURBAN, a saber:

FUNCIONAL	CAT. CONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
7.55.04.244.0302.2.006	33903000.99	755.210	R\$ 15.000,00
7.55.04.122.0296.2.001	44905100.99	755.040	R\$ 70.000,00
	TOTAL	R\$ 85.000,00	

VIII - Suplementar no valor de R\$ 1.720.000,00 (Hum milhão e setecentos e vinte mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH – Auxílio Financeiro a Estudantes, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, no SAH, a saber:

FUNCIONAL	CAT. CONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
7.30.10.302.0249.2.001	33901800.99	730.080	R\$ 100.000,00
7.30.10.302.0249.2.001	33903900.99	730.140	R\$ 120.000,00
7.30.10.302.0249.2.001	44905100.00	730.160	R\$ 100.000,00
7.30.10.302.0249.2.001	44905200.00	730.180	R\$ 400.000,00
7.30.10.302.0249.2.001	33903600.99	730.120	R\$ 1.000.000,00
	TOTAL	R\$ 1.720.000,00	

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso I, do artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais dos Programas de Manutenção e Operacionalização da Unidade - Despesa de Exercícios Anteriores (4), Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Serviço da Dívida Interna – Juros sobre a Dívida por Contrato e Principal da Dívida Contratual Resgatado, no SAAE/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. CONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
7.45.17.122.0031.2.001	31909200.00	745.060	R\$ 45.000,00
7.45.17.122.0031.2.001	33903900.00	745.130	R\$ 460.000,00

7.45.28.843.0031.2.002	32902100.00	745.650	R\$ 945.000,00
7.45.28.843.0031.2.002	46907100.00	745.660	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 1.550.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares mencionados nos incisos II e III, do artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Operacionalização do FMS – Internação, Diversos, Despesas de Exercícios Anteriores (5), Programa de Assistência Farmacêutica Básica - Material de Consumo, Programa de Manutenção e Operacionalização do HMR – Diversos Consumo, no Fundo Municipal da Saúde, a saber:

FUNCIONAL	CAT. CONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
7.50.10.301.0241.2.003	33903901.20	750.150	R\$ 1.100.000,00
7.50.10.301.0241.2.003	33903904.20	750.180	R\$ 2.700.000,00
7.50.10.301.0241.2.003	33909200.20	750.190	R\$ 1.300.000,00
7.50.10.301.0241.2.003	33909200.99	750.200	R\$ 750.000,00
7.50.10.301.0265.2.008	33903000.20	750.340	R\$ 1.200.000,00
7.50.10.302.0241.2.013	33903003.99	750.650	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 7.100.000,00

Art. 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso IV, do artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da COHAB/VR – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, na COHAB/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. CONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
7.80.04.122.0126.2.001	31901100.99	780.020	R\$ 710.000,00

Art. 5º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso V, do artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da FEVRE – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, na FEVRE, a saber:

FUNCIONAL	CAT. CONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
7.20.12.361.0055.2.001	31901100.23	720.370	R\$ 1.000.000,00
7.20.12.361.0055.2.001	31901300.23	720.390	R\$ 330.000,00
7.20.12.361.0055.2.001	31909200.99	720.090	R\$ 250.000,00
		TOTAL	R\$ 1.580.000,00

Art. 6º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso VI, da artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Despesas de Exercícios Anteriores (4), na FBG, a saber:

FUNCIONAL	CAT. CONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
7.25.08.122.0164.2.003	31901100.99	725.020	R\$ 100.000,00
7.25.08.122.0164.2.003	33909200.99	725.180	R\$ 30.000,00
7.25.08.122.0164.2.003	44905100.00	725.190	R\$ 20.000,00
7.25.08.122.0164.2.003	44905100.99	725.200	R\$ 30.000,00
		TOTAL	R\$ 180.000,00

Art. 7º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso VII, do artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção, Conservação e Obras do Sistema Viário Urbano – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, no FURBAN, a saber:

FUNCIONAL	CAT. CONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
7.55.26.782.0308.2.016	33903900.99	755.600	R\$ 50.000,00
7.55.26.782.0308.2.016	44905100.99	755.610	R\$ 35.000,00
		TOTAL	R\$ 85.000,00

Art. 8º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no inciso VIII, do artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil e do Programa da Dívida Interna Contratada – Principal da Dívida Contratual Resgatado, no SAH, a saber:

FUNCIONAL	CAT. CONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
7.30.10.302.0249.2.001	33903000.99	730.100	R\$ 400.000,00
7.30.10.302.0249.2.001	33903900.00	730.130	R\$ 120.000,00
7.30.10.302.0249.2.001	31901100.00	730.010	R\$ 1.000.000,00
		TOTAL	R\$ 1.720.000,00

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4243, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SMA – Diárias- Civil e Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Operacionalização do Trânsito e Segurança- Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica e Manutenção da Guarda Municipal – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica, na SMA, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
7.04.04.122.0143.2.031	33901400.00	704.030	R\$ 13.000,00
7.04.04.122.0143.2.031	33903900.00	704.060	R\$ 80.000,00
7.04.06.181.0147.2.034	33903900.07	704.170	R\$ 80.000,00
7.04.06.181.0148.2.035	33903900.00	704.200	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 273.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMA – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, na SMA, a saber:

FUNCIONAL	CAT. CONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
7.04.04.122.0143.2.031	31901100.00	704.010	R\$ 273.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 18 de setembro de 2007.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social

primento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PAIF - Estadual	R\$ 68.000,00	19/09/2007	0262-3	12592-X

Volta Redonda, 20 de setembro de 2007.

**JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Governo  
COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispensou o procedimento licitatório, conforme processo administrativo nº 10129/07, em favor da empresa **MOCAMBO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS ME.**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 24 de setembro de 2007.

**JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispensou o procedimento licitatório, conforme processo administrativo nº 10128/07, em favor da empresa **MOCAMBO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS ME.**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 24 de setembro de 2007.

**JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Administração

**PORTRARIA-P-Nº 00408/2007**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**APOSENTAR**, por tempo de serviço, a contar de 14 de março de 2007, o(a) servidor(a) **MARIA DA PENHA DE SOUZASANTOS**, matrícula 222143, no cargo de TECNICO EMENFERMAGEM - Nível GTS-11 - 10ª referência, de conformidade com o Artigo 2º, incisos I, II, III, letras a e b, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinados com o Artigo 40, § 3º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso I e 187, letra a e 193 incisos I e II da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 6036/2007.

Volta Redonda, 05 de setembro de 2007

**GOTHARDO LOPES NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 413 /2007 -SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** a contar de 12 de julho de 2007, pensão mensal em favor da **EDMARA GAMA DE OLIVEIRA, ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA E MARCILENE DA COSTA GAMA OLIVEIRA** filhas e conjugue do ex-servidor **EDVALDO GAUDENCIO DE OLIVEIRA**, matrícula 072.745, ocupava o cargo de Motorista, nível GO-5-II - 13ª referência, falecido em 12 de julho de 2007, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 07659/2007.

Volta Redonda, 11 de setembro de 2007.

## GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito

## CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 414 / 2007 -SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** a contar de 29 de janeiro de 2006, pensão mensal em favor de **FRANCISCO FERREIRA MARCELINO**, cônjuge do ex-servidor **MARIA DAS MERCES FERREIRA MARCELINO**, matrícula 018.520, inativa ocupava o cargo de Servente, nível GA-2-II - 16ª referência, falecido em 29 de janeiro de 2006, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 07264/2006, e Processo 4ª Vara Cível nº 2006.066.002876-2. Torna sem efeito portaria nº 028/2007.

Volta Redonda, 11 de setembro de 2007.

## GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito

## CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

## TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 367/2006 - SMA

**FERNANDO LUIZ GESUALDI CHAVES**, matrícula 101.966, aposentadoria no cargo de Agente Fiscal – Nível NIV – 7- IV, 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 16 e 18 do presente processo.

## - Onde se lê :

- Artigo 6, incisos I, II, III e IV § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 § 1º, inciso III letra "a" e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

## - Passa-se a ler :

- Artigo 6, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2007.

## CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

## TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 380/2006 - SMA

**MARIA APARECIDA FIDELIS**, matrícula 048.631, aposentadoria no cargo de Professor 1º grau 1ª fase – Nível GMC – 2- I, 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 18 e 20 do presente processo.

## - Onde se lê :

- Artigo 3 § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 § 1º, inciso III letra "a" e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

## - Passa-se a ler :

- Artigo 6, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2007.

## CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

## TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 357/2006 - SMA

**PAULO JOSE DE BEM**, matrícula 028.231, aposentadoria no cargo de Gari – Nível GA – 2- II, 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 19 e 20 do presente processo.

## - Onde se lê :

- Artigo 6, incisos I, II, III e IV § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 § 1º, inciso III letra "a" e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

## - Passa-se a ler :

- Artigo 6, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 19 de setembro de 2007.

## CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

## TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 001/2007 - SMA

**ÁUREA SIMEÃO DA SILVA**, matrícula 068.306, aposentadoria no cargo de Técnico de Enfermagem –Nível GTS – 1- II, 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 17 e 19 do presente processo.

**- Onde se lê :**

- Artigo 6, inciso I, II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 § 1º, inciso III letra "a" e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

**- Passa-se a ler :**

- Artigo 6, inciso I, II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2007.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**

Chefe de Gabinete/SMA

**TERMO DE APOSTILA**

Referência Portaria nº 377/2006 - SMA

**CLEUSA DE SOUSA MACHADO DINIZ**, matrícula 047.848, aposentadoria no cargo de Professor 1º grau 2ª fase–Nível GM – 2- I, 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 17 e 19 do presente processo.

**- Onde se lê :**

- Artigo 3 § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

**- Passa-se a ler :**

- Artigo 6, inciso I, II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2007.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**

Chefe de Gabinete/SMA

**TERMO DE APOSTILA**

Referência Portaria nº 381/2006 - SMA

**JOÃO CAMPOS DA ROCHA**, matrícula 037.028, aposentadoria no cargo de Feitor –Nível GO – 4- II, 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 17 e 19 do presente processo.

**- Onde se lê :**

- Artigo 6, incisos I, II,III e IV § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 § 1º, inciso III letra "a" e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

**- Passa-se a ler :**

- Artigo 6, inciso I, II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 19 de setembro de 2007.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**

Chefe de Gabinete/SMA

## Secretaria Municipal de Fazenda

### EDITAL N.036/2007 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.793.725-3	COHAB	6.183.0252.000-8	2002	I.P.T.U.	30,73
00.793.726-1	COHAB	6.183.0252.000-8	2003	I.P.T.U.	52,70
00.793.727-0	COHAB	6.183.0252.000-8	2004	I.P.T.U.	52,69
00.793.728-8	COHAB	6.183.0252.000-8	2005	I.P.T.U.	52,69
00.793.729-6	COHAB	6.183.0043.000-1	2002	I.P.T.U.	30,73
00.793.730-0	COHAB	6.183.0043.000-1	2003	I.P.T.U.	52,70
00.793.731-8	COHAB	6.183.0043.000-1	2004	I.P.T.U.	52,69
00.793.732-6	COHAB	6.183.0043.000-1	2005	I.P.T.U.	52,69
00.793.721-0	EUGENIA VIEIRA DA SILVA	6.183.0033.000-7	2002	I.P.T.U.	25,84
00.793.722-9	EUGENIA VIEIRA DA SILVA	6.183.0033.000-7	2003	I.P.T.U.	44,34
00.793.723-7	EUGENIA VIEIRA DA SILVA	6.183.0033.000-7	2004	I.P.T.U.	44,34
00.793.724-5	EUGENIA VIEIRA DA SILVA	6.183.0033.000-7	2005	I.P.T.U.	44,34

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA,05 DE SETEMBRO DE 2007

VISTO:

**SILVIA HELENA GRACIA MACHADO**  
DIRETORA DA/SMF

**NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO**  
GERENTE DDA/DA/SMF

### EDITAL N.037/2007 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.793.737-7	ADILSON ARISTOVAO CORREA	0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	272,28
00.793.743-1	ANDREA APARECIDA DA SILVA	0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	481,87
00.793.738-5	ANDREIA AQUINO JOVEM	0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	165,04
00.793.734-2	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	581,70
00.793.733-4	CARMEN LUCIA VALERIA JULIO	0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	210,39
00.793.739-3	CREZENIL MILIONI DE CARVALHO	0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	113,43
00.793.746-6	IRAN DO VALE GOMES DA SILVA	0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	108,28
00.793.745-8	IVANILDO MARQUES DA COSTA	0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	123,76
00.793.748-2	JOAO BATISTA DA SILVA	0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	542,52
00.793.744-0	JOSE DO NASCIMENTO DE PAULO	0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	132,02
00.793.740-7	MARCIO JOSE MORAIS PEREIRA	0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	278,47
00.793.736-9	MARCO ANTONIO RAMOS	0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	148,51
00.793.749-0	MARIA JULIA FERREIRA DA SILVA	0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	272,28
00.793.747-4	NORMA SUELMI MARQUE DA SILVA	0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	204,21
00.793.735-0	VALDECIR SILVA DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	228,96
00.793.742-3	VANDERLI ALVES RIBEIRO	0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	334,16
00.793.741-5	VICENTE DE PAULA VIANA	0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	272,28

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 17 DE SETEMBRO DE 2007

VISTO:

**SILVIA HELENA GRACIA MACHADO**  
DIRETORA DA/SMF

**NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO**  
GERENTE DDA/DA/SMF

## Secretaria Municipal de Planejamento

### EDITAL NÚMERO 0011/2007

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ALBERTO NEME FELIPE  
ENDEREÇO: TRAVESSIA JOAQUIM TAVARES N.º 62  
LOTE: QUADRA BAIRRO ATERRADO

FOI INTIMADO A REALIZAR MANUTENÇÃO DE ,MARQUISE NO IMÓVEL.

INTIMAÇÃO 5080 SÉRIE B  
PRAZO: 15 DIAS  
INFRAÇÃO: ART 239 E 242 DA LM 1415/76  
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES  
MATRÍCULA: 224448

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 0012/2007

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: FELIPE NEME FELIPE  
ENDEREÇO: TRAVESSIA JOAQUIM TAVARES N.º 58  
LOTE: QUADRA BAIRRO ATERRADO

FOI INTIMADO A REALIZAR MANUTENÇÃO DE ,MARQUISE NO IMÓVEL.

INTIMAÇÃO 5159 SÉRIE B  
PRAZO: 15 DIAS  
INFRAÇÃO: ART 239 E 242 DA LM 1415/76  
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES  
MATRÍCULA: 224448

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 0013/2007

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ALBERTO NEME FELIPE  
ENDEREÇO: TRAVESSIA JOAQUIM TAVARES N.º 60  
LOTE: QUADRA BAIRRO ATERRADO

FOI INTIMADO A REALIZAR MANUTENÇÃO DE ,MARQUISE NO IMÓVEL.

INTIMAÇÃO 4791 SÉRIE B  
PRAZO: 15 DIAS  
INFRAÇÃO: ART 239 E 242 DA LM 1415/76  
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES  
MATRÍCULA: 224448

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 0014/2007

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de

Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: PAULO ROBERTO FERREIRA E OUTROS  
ENDEREÇO: RUA HIPÓLITO DA COSTA N.º 9  
LOTE: QUADRA BAIRRO SÃO JÓAO

FOI INTIMADO A REALIZAR REPAROS NO IMÓVEL.  
INTIMAÇÃO 5185 SÉRIE B  
PRAZO: 10 DIAS  
INFRAÇÃO: ART 239 E 242 DA LM 1415/76  
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES  
MATRÍCULA: 224448

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 0015/2007

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: PENHE MARCHETEIN  
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO LIRA N.º 335  
LOTE: QUADRA BAIRRO CENTRO

FOI INTIMADO A REALIZAR MANUTENÇÃO NA MARQUISE.

INTIMAÇÃO 5121 SÉRIE B  
PRAZO: 15 DIAS  
INFRAÇÃO: ART 239 E 242 DA LM 1415/76  
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES  
MATRÍCULA: 224448

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 0016/2007

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ANTONIO CARLOS DA ROCHA NUNES  
ENDEREÇO: AV. JARAGUÁ N.º 457  
LOTE: QUADRA BAIRRO RETIRO

FOI INTIMADO A RECARUAR O PASSEIO PERTENCENTE AO IMÓVEL ACIMA.

INTIMAÇÃO 3979 SÉRIE B  
PRAZO: 15 DIAS  
INFRAÇÃO: ART 7º DA LM 2994/93  
FISCAL DE OBRAS: ADJALME GOMES BRAGA  
MATRÍCULA: 84867

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 0017/2007

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: EMPRESA GAZETILHA LTDA  
ENDEREÇO: RUA MIZAEL MENDONÇA N.º 187  
LOTE: QUADRA BAIRRO ATERRADO

FOI INTIMADO A PROMOVER REPAROS NA MARQUISE.  
INTIMAÇÃO 5166 SÉRIE B  
PRAZO: 15 DIAS

INFRAÇÃO: ART 239 E 242 LM 1415/76  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS  
MATRÍCULA: 076724

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 0018/2007

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA MIZAEL MENDONÇA N.º 36  
LOTE: QUADRA BAIRRO ATERRADO

FOI INTIMADO A PROMOVER REPAROS NA MARQUISE.  
INTIMAÇÃO 5165 SÉRIE B  
PRAZO: 15 DIAS  
INFRAÇÃO: ART 239 E 242 LM 1415/76  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS  
MATRÍCULA: 076724

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 0019/2007

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ORLANDO MOREIRA  
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO N.º 42, 46, E 48  
LOTE: QUADRA BAIRRO ATERRADO

FOI INTIMADO A PROMOVER REPAROS NA MARQUISE.  
INTIMAÇÃO 5165 SÉRIE B  
PRAZO: 15 DIAS  
INFRAÇÃO: ART 239 E 242 LM 1415/76  
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA  
MATRÍCULA: 224448

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 0020/2007

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: JOÃO DÉLIO PERIARD  
ENDEREÇO: AV. SÁVIO GAMA N.º 732  
LOTE: QUADRA BAIRRO RETIRO

FOI INTIMADO A PROMOVER REPAROS NA MARQUISE.  
INTIMAÇÃO 4832 SÉRIE B  
PRAZO: 15 DIAS  
INFRAÇÃO: ART 239 E 242 LM 1415/76  
FISCAL DE OBRAS: JOÃO VERDOLIN  
MATRÍCULA: 084140

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 0021/2007

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de

Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento e da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ANTONÍO CORREIA DA SILVA (MARÍLIA PEREIRA)  
ENDEREÇO: RUA 31 N.º 183  
LOTE: QUADRA BAIRRO VILA RICA

FOI INTIMADO A FECHAR VÃO DE ILUMINAÇÃO.  
INTIMAÇÃO 5018 SÉRIE B  
PRAZO: 15 DIAS  
INFRAÇÃO: ART 17 LM 1412/76  
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA  
MATRÍCULA: 224430

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 0022/2007

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento e da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA  
ENDEREÇO: RUA 235 N.º 18  
LOTE: QUADRA BAIRRO CONFORTO

FOI INTIMADO A RESTAURAR PASSEIO PÚBLICO.  
INTIMAÇÃO 5007 SÉRIE B  
PRAZO: 15 DIAS  
INFRAÇÃO: DECRETO 1487/83 LM 994/93  
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA  
MATRÍCULA: 224430

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 0023/2007

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento e da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: WALTER FILgueiras Ribeiro  
ENDEREÇO: RUA GAL. EUCLIDES DE FIGUEIREDO N.º 489  
LOTE: QUADRA BAIRRO RETIRO

FOI INTIMADO A RESTAURAR MARQUISE.  
INTIMAÇÃO 4783 SÉRIE B  
PRAZO: 08 DIAS  
INFRAÇÃO: ART 239 E 242 LM 1415/76  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS  
MATRÍCULA: 076724

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 0024/2007

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento e da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ALBERTO NEME FELIPE  
ENDEREÇO: TRAVESSIA JOAQUIM TAVARES N.º 23 e 25  
LOTE: QUADRA BAIRRO ATERRADO

FOI INTIMADO A REALIZAR MANUTENÇÃO DE ,MARQUISE NO IMÓVEL.  
INTIMAÇÃO 4791 SÉRIE B  
PRAZO: 15 DIAS

INFRAÇÃO: ART 239 E 242 DA LM 1415/76  
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES  
MATRÍCULA: 224448

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 693/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração às normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO  
PROPRIETÁRIO: 4.2070.238  
MANOEL JOSÉ BEZERRA  
ENDEREÇO: RUA CAMPOS N.º 161 BELMONTE  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 02 DE JUNHO DE 2006 HORA 10:40  
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 8794 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS  
MATRÍCULA: 224456  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 07 de JUNHO de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1011/2006

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento e da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOTIFICAÇÃO 1024 SÉRIE B  
NOME: DJALMA DA SILVEIRA  
ENDEREÇO AVENIDA SETE DE SETEMBRO N.º 418  
LOTE: 366 QUADRA BAIRRO ATERRADO

Notificamos a V.S.º que o Auto de Infração nº. 02994 de 21/02/05, foi decidido em 1ª instância como procedente . V.S.º, poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimos legais.

OBS. Pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto de 25% no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento.

PAF Nº 0635/2005  
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES  
MATRÍCULA: 224448

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2006

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1012/2006

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento e da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOTIFICAÇÃO 1020 SÉRIE B  
NOME: ARQUIMEDES MOREIRA CAMPOS  
ENDEREÇO RUA 322 N.º 03  
LOTE: 405 QUADRA BAIRRO MONTE CASTELO

Notificamos a V.S.º que o Auto de Infração nº. 02441 de 08/08/05, foi decidido em 1ª instância como procedente . V.S.º, poderá interpor recurso voluntário à Junta de Re-

cursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimos legais.

OBS. Pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto de 25% no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento.

PAF Nº 0850/2005  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO  
MATRÍCULA: 061645

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2006

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1013/2006

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento e da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOTIFICAÇÃO 1021 SÉRIE B  
NOME: LUIZ ARLINDO DA CUNHA  
ENDEREÇO RUA 1043 N.º 180  
LOTE: QUADRA BAIRRO SANTO AGOSTINHO

Notificamos a V.S.º que o Auto de Infração nº. 22418 de 16/11/05, foi decidido em 1ª instância como procedente .

V.S.º, poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimos legais.

OBS. Pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto de 25% no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento.

PAF Nº 0850/2005  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO  
MATRÍCULA: 224448

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2006

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1014/2006

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento e da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOTIFICAÇÃO SÉRIE B  
NOME: JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA  
ENDEREÇO RUA 01 NESTÓRIO N.º 815  
LOTE: 38 QUADRA E-1 BAIRRO BELO HORIZONTE

REALIZAR CONTENÇÃO NO TERRENO CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

P/ 7673-04  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS  
MATRÍCULA: 224456

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2006

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1015/2006

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento e da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOTIFICAÇÃO 1052 SÉRIE B  
NOME: GERALDA DE SOUZA MACHADO  
ENDEREÇO AV. DAS CAMÉLIAS N.º 05  
LOTE: 15 QUADRA G BAIRRO VILA MURY

Notificamos a V.S.º que o Auto de Infração nº. 03191 de

01/06/06, foi decidido em 1ª instância como procedente . V.S., poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimos legais.

OBS. Pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto de 25% no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento.

PAF Nº:0584/2006  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS  
MATRÍCULA: 076724

Volta Redonda, 05 de DEZEMBRO de 2006

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1016/2006

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOTIFICAÇÃO 1062 SÉRIE B  
NOME: ALTINA MARQUES VIEIRA  
ENDEREÇO RUA GUSTAVO LIRA N.º 128  
LOTE: 2 QUADRA A BAIRRO SÃO JOÃO

Notificamos a V.S. que o Auto de Infração nº. 03136 de 11/11/05, foi decidido em 1ª instância como procedente .

V.S., poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimos legais.

OBS. Pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto de 25% no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento.

PAF Nº:0243/2006  
FISCAL DE OBRAS: ADJALME GOMES BRAGA  
MATRÍCULA: 084557

Volta Redonda, 05 de DEZEMBRO de 2006

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1100/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.0697  
PROPRIETÁRIO: ALTAIR DE JESUS AS SILVA  
ENDEREÇO: RUA 12 N.º 179 VILA RICA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 08 DE AGOSTO DE 2007 HORA 9:10  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10272 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA  
MATRÍCULA: 224430  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de AGOSTO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1101/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.0316  
PROPRIETÁRIO: FABÍOLA EVARISTO RAMOS  
ENDEREÇO: RUA 07 N.º 348 VILA RICA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 08 DE AGOSTO DE 2007 HORA 9:30  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10273 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA  
MATRÍCULA: 224430  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de AGOSTO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1102/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.2462  
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO EUGÉNIO F. DE SOUZA  
ENDEREÇO: RUA 27 N.º 116 VILA RICA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 08 DE AGOSTO DE 2007 HORA 9:50  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10275 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA  
MATRÍCULA: 224430  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de AGOSTO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1103/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.2473  
PROPRIETÁRIO: INEZ MARIA DA G.C. NEVES  
ENDEREÇO: RUA 27 N.º 216 VILA RICA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 08 DE AGOSTO DE 2007 HORA 9:40  
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10274 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA  
MATRÍCULA: 224430  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de AGOSTO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1104/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.054.0009  
PROPRIETÁRIO: PEDRO MARQUES

ENDEREÇO: RUA AMAZONAS N.º 478 VILA MURY  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 06 DE AGOSTO DE 2007 HORA 9:00  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10253 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO  
MATRÍCULA: 061645  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de AGOSTO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1105/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.036.0003  
PROPRIETÁRIO: EVANDRO DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO: RUA GUILHERME DE ALMEIDA N.º 268 VILA MURY  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 06 DE AGOSTO DE 2007 HORA 9:50  
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10254 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO  
MATRÍCULA: 061645  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de AGOSTO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1107/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 0.000.0000  
PROPRIETÁRIO: SIMONE ALVES HERIQUE  
ENDEREÇO: RUA 01 N.º 472 VILA RICA / TRÊS POÇOS  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 19 DE AGOSTO DE 2007 HORA 9:00  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10251 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO SANT'ANNA  
MATRÍCULA: 077488  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de AGOSTO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1121/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.251.0008  
PROPRIETÁRIO: GERSON SERENO DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA 1043 N.º 220/36 SANTO AGOSTINHO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 20 DE AGOSTO DE 2007 HORA 16/10  
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10276 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES  
 MATRÍCULA: 224448  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1122/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.111.0012  
 PROPRIETÁRIO: UNIÃO IND. DE PROD. ALIMENTÍCIOS  
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS Nº 253 CENTRO  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 12 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 10:40  
 FASE DA OBRA: DEMOLIÇÃO PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10291 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA  
 MATRÍCULA: 224448  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1123/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.279.0044  
 PROPRIETÁRIO: CAMILA C. OLIVEIRA  
 ENDEREÇO: RUA A Nº 127/25 FLOR DO CAMPO / BELVEDERE  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:15  
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10297 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO  
 MATRÍCULA: 224464  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1124/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.279.0044/ 0237  
 PROPRIETÁRIO: MARCO ANTÔNIO FREIRE E OUTRO  
 ENDEREÇO: RUA A Nº 127/24 FLOR DO CAMPO / BELVEDERE  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:30  
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10333 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO  
 MATRÍCULA: 224464  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1125/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.279.0044/ 0253  
 PROPRIETÁRIO: JOSÉ LUIZ PACHECO  
 ENDEREÇO: RUA A Nº 127/26 FLOR DO CAMPO / BELVEDERE  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:00  
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10299 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO  
 MATRÍCULA: 224464  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1126/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.279.0044/ 0270  
 PROPRIETÁRIO: MARIA ANGÉLICA PEIXOTO  
 ENDEREÇO: RUA A Nº 127/28 FLOR DO CAMPO / BELVEDERE  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:45  
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10332 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO  
 MATRÍCULA: 224464  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1127/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.327.0048  
 PROPRIETÁRIO: FRANCISCO TONELO PINTO  
 ENDEREÇO: RUA C1 Nº 69 BELVEDERE  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 03 DE AGOSTO DE 2007 HORA 9:50

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10298 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO  
 MATRÍCULA: 224464  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1128/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.0959  
 PROPRIETÁRIO: BRUNA SILVA BRUM  
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 234 VILA RICA  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:20  
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10330 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS  
 MATRÍCULA: 076724  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1129/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.2646  
 PROPRIETÁRIO: MAURO CESAR CAMPOS  
 ENDEREÇO: RUA 32 Nº 267 VILA RICA  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:00  
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 1129 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA  
 MATRÍCULA: 224430  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1132/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.192.0012  
 PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO FAGUNDES MATTIA  
 ENDEREÇO: RUA ALM. ADALBERTO DE B. NUNES N  
 4.005 BELMONTE  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 05 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 11:00  
 FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10235 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO  
MATRÍCULA: 224456  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1133/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.146.0001  
PROPRIETÁRIO: JOSEANE QUEIROZ DA SILVA M. VIANA  
ENDEREÇO: AV DOS MINEIROS C/ BAGÉ / BELMONTE  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 05 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 10:15  
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10262 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO  
MATRÍCULA: 224456  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1134/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.116.0055  
PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO SOARES  
ENDEREÇO: RUA PERNANBUCO Nº 25/09 RETIRO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 05 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:25  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10263 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO  
MATRÍCULA: 224456  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1135/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.076.0003  
PROPRIETÁRIO: ISAAC APARECIDO DA SILVA JERÔNIMO  
ENDEREÇO: RUA NOVO MÉXICO Nº370 SANTO AGOSTINHO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 11 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:30  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10280 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA  
MATRÍCULA: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1136/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.088.0048  
PROPRIETÁRIO: JORGE LUIZ DE LIMA TEIZEIRA  
ENDEREÇO: AV. PAULO L. MARÇAL Nº 70 ATERRADO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 13 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:20  
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10341 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS  
MATRÍCULA: 076724  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1138/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.031.0016  
PROPRIETÁRIO: MARIA HELENA ANDRADE DO CARMO SOUZA  
ENDEREÇO: RUA 227 C/ 2 Nº04 CONFORTO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 12 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 10:30  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: PRIMEIRO  
AUTO DE EMBARGO: 10327 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA  
MATRÍCULA: 224430  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1139/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.194.0552  
PROPRIETÁRIO: DAMIÃO MEDEIROS  
ENDEREÇO: RUA TIRANA / PONTE ALTA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 11 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 10:30  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 9067 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO  
MATRÍCULA: 069868  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1141/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.083.0003  
PROPRIETÁRIO: MURILO DE BRITO LAMBER  
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 97/201 ATERRADO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 31 DE AGOSTO DE 2007 HORA 14:00  
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: QUARTO  
AUTO DE EMBARGO: 10105 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS  
MATRÍCULA: 076724  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1143/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.087.0003  
PROPRIETÁRIO: ROBERTO VILLELA  
ENDEREÇO: AV. PAULO DE FRONTIN Nº 666 ATERRADO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 13 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 10:35  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO  
AUTO DE EMBARGO: 1143 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS  
MATRÍCULA: 076724  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 19 de SETEMBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1171/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.120.0004  
PROPRIETÁRIO: ALOÍSIO PEREIRA FRANCO  
ENDEREÇO: RUA 52 Nº 50 VILA SANTA CECÍLIA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 03 DE JULHO DE 2007 HORA 11:22  
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10194 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS  
MATRÍCULA: 224456  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JULHO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1182/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do De-

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.181.0076  
 PROPRIETÁRIO: DELPHINO CUSTÓDIO PEREIRA  
 ENDEREÇO: AV. FRANCISCO C. TORRES Nº 2221 PIN-  
 TO DA SERRA  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 01 DE JUNHO DE 2007 HORA 10:00  
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10081 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO VERDOLIN  
 MATRÍCULA: 084140  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de JULHO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1177/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.060.0002  
 PROPRIETÁRIO: CLÓVIS BARBOSA SILVA NAPOLEÃO  
 ENDEREÇO: RUA 209 ESQ. NAPOLEÃO CAETANO Nº 24 SÃO LUCAS  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 04 DE JULHO DE 2007 HORA 10:25  
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PRIMEIRO  
 AUTO DE EMBARGO: 10224 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: LUÍZ CLAUDIO RAMOS  
 MATRÍCULA: 069868  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de JULHO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1191/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.047.0027  
 PROPRIETÁRIO: EDSON DE MOURA  
 ENDEREÇO: RUA 62 Nº 81 SESSENTA  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2007 HORA 11:05  
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO  
 AUTO DE EMBARGO: 10009 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO  
 MATRÍCULA: 224464  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de JULHO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1192/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.255.0081  
 PROPRIETÁRIO: ERCÍDIO JOSÉ RIBEIRO  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ NAPOLEÃO Nº 90 BRASILÂNDIA  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 7 DE JULHO DE 2007 HORA 9:15  
 FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10196 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO  
 MATRÍCULA: 028878  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de JULHO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1194/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.006.0126  
 PROPRIETÁRIO: HILBERTO DE OLIVEIRA  
 ENDEREÇO: RUA 41-F Nº 126 VILA SANTA CEÍPILIA  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 05 DE JULHO DE 2007 HORA 9:30  
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10240 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO  
 MATRÍCULA: 224456  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de JULHO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1195/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.165.0001  
 PROPRIETÁRIO: MANOEL ANTONIO LEANDRO  
 ENDEREÇO: RUA ANTÚRIUS L 254 ÁGUA LIMPA  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 400 LM 1415/76  
 DATA DA AÇÃO: 01 DE AGOSTO DE 2007 HORA 10:10  
 FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10102 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO VERDOLIN  
 MATRÍCULA: 084140  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de AGOSTO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1196/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está

sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.232.0001  
 PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS LINHARES  
 ENDEREÇO: RUA 648 Nº 74 SIDERÓPOLIS  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 06 DE AGOSTO DE 2007 HORA 10:45  
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: REFORMA  
 AUTO DE EMBARGO: 10014 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO  
 MATRÍCULA: 224464  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de AGOSTO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1197/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.259.0015  
 PROPRIETÁRIO: ELIAS GONÇALVES TOLEDO  
 ENDEREÇO: RUA 645 Nº 99 SIDERÓPOLIS  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 06 DE AGOSTO DE 2007 HORA 10:00  
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10012 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO  
 MATRÍCULA: 224464  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de AGOSTO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1198/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.231.0006  
 PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO M. BARBOSA  
 ENDEREÇO: RUA 648 Nº 213 SIDERÓPOLIS  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 06 DE AGOSTO DE 2007 HORA 10:05  
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10013 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO  
 MATRÍCULA: 224464  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de AGOSTO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1199/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.1662

PROPRIETÁRIO: VALDEMIRO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR  
ENDEREÇO: RUA 24 Nº 18 VILA RICA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 08 DE AGOSTO DE 2007 HORA 9:00  
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARCO: 10260 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA  
MATRÍCULA: 224430  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de AGOSTO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B. TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTRARIA N.º 047/2007 -SMS

**EMENTA:** Torna sem efeito a Portaria que atribui ao Dr. Jorge Manes Martins, a função de Médico Técnico Responsável pela Assistência Hospitalar do Hospital do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. Torna sem efeito, a contar de 12/09/07, a Portaria n.º 49/2006 – SMS, de 09/06/2006, que atribui ao Dr. **JORGE MANES MARTINS**, a função de Médico Técnico Responsável pela Assistência Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful.

Volta Redonda, 19 de Setembro de 2007.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Secretaria Municipal de Saúde

### PORTRARIA N.º 048/2007 -SMS

**EMENTA:** Atribui a Dr. Mônica Regina Borges Dagfal, matrícula 244902/PMVR, a função de Médico Técnico Responsável pela Assistência Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. Atribui , a contar de 12/09/2007, a Dr. **MÔNICA REGINA BORGES DAGFAL**, matrícula 244902/PMVR, a função de Médico Técnico Responsável pela Assistência Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful.

2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 49/2006 – SMS de 09/06/2006.

Volta Redonda, 19 de Setembro de 2007.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N.º 040/2007/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de DENSITOMETRIA ÓSSEA, aos usuários do SUS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do artigo 25 – Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR:** R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2007.

### VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 51.832-7, de 31/07/2007) – Processo Administrativo nº 3066/2006/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N.º 041/2007/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CEDOV – CENTRO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DE VOLTA REDONDA LTDA..

**OBJETO:** Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de DENSITOMETRIA ÓSSEA, aos usuários do SUS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do artigo 25 – Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR:** R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 51.832-7, de 31/07/2007) – Processo Administrativo nº 3066/2006/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N.º 043/2007/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa TECNO CLIMA ELÉTRICA, REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva em duzentos e oitenta e oito (288) aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** doze (12) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Letra "a" – Inciso II do artigo 23 – Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil e oitocentos e oitenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.39.04.20 (NE nº 52.076-7, de 27/08/2007) – Processo Administrativo nº 3319/2006/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N.º 046/2007/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa ELETRO MECÂNICA RODRIGUES LTDA. – ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção periódica em seis (6) grupos geradores instalados em Hospitais e Unidades de Saúde do Município.

**PRAZO:** doze (12) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV do artigo 24 – Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 3.495,00 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 52.211-7, de 13/09/2007) – Processo Administrativo nº 0220/2005/SMS/PMVR.

## Procuradoria Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N.º 218/2007

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. **MARCOS AURÉLIO GOMES DE SOUSA**

**OBJETO:** Permissão de uso do Box padronizado nº 31 localizado no Mercado Popular do Bairro Vila Santa Cecília em Volta Redonda – RJ.

**DOTAÇÃO:**

**VALOR :**

**PRAZO:** 10 (dez) anos

**DATA DE ASSINATURA:** 19.09.2007

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 09.380/2007

## Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO N.º 554 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 13 de setembro de 2007, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

#### RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o “Balancete da Receita e da Despesa do FMAS”, referente ao mês de JULHO de 2007, após análise a conferência neste CMAS.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**  
Presidente  
CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

### RESOLUÇÃO N.º 556 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 13 de setembro de 2007, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

#### RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Artigo Primeiro: Aprovar o “Pré Projeto de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial da SUAS, para a Rede de Serviços de Acolhimento da Alta Complexidade/População em situação de Rua”, após análise a conferência neste CMAS.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**  
Presidente  
CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

## AUTARQUIAS

### COHAB/VR - Companhia de Habitação de Volta Redonda

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2007

A Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB-VR, torna público que fará realizar no dia 08/10/2007 às 10:00 horas, na sede da Empresa, licitação na modalidade de Tomada de Preços do tipo “menor preço” cujo objeto é a contratação de Plano de Saúde na segmentação de Assistência Médica, Hospitalar com Obstetrícia e Odontológica com observância das disposições contidas na lei nº 9656 de 03/06/98 e normas da ANS, para 300 (trezentos) beneficiários num prazo contratual de 36 meses. Os interessados em adquirir o Edital devem dirigir-se à sede da COHAB-VR, situada a Av. Paulo de Frontin, nº 590, 14º andar, no horário de 09:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, ou informações pelo telefone (24) 3339-6192 ou 3339-6191. Paulo César Simões Esteves. Comissão Especial de Licitação.

## FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

### ATO Nº 3367/2007- PR

EMENTA: Determina providências para corrigir desvios de função.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

Considerando a obrigatoriedade de se cumprir as determinações do Ministério Público do Trabalho e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que alguns servidores da FEVRE foram reclassificados após o dia 05 de outubro de 1988 e, portanto, depois da entrada em vigor da atual Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando que as referidas reclassificações foram consideradas nulas pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e também a obrigatoriedade da Diretoria da FEVRE de zelar pela normalidade nas relações de Trabalho e a observância da Legislação vigente,

#### RESOLVE:

Determinar ao Diretor Administrativo e Financeiro da FEVRE que tome todas as providências administrativas necessárias para que, a partir do dia 31 de julho de 2007, os servidores constantes da relação anexa sejam reenquadrados nos empregos anteriormente ocupados, observando-se a remuneração, gratificações e demais vantagens referentes aos mesmos, visto que o Ministério Público do Trabalho e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro consideraram nulas as referidas reclassificações.

As providências a que se refere o presente ato devem ser imediatamente anotadas nas fichas individuais dos mencionados servidores.

Volta Redonda, 31 de julho de 2007

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
Diretor Presidente  
Mat. 744

### ANEXO AO ATO 3367/2007 - PR (REVERSÃO DE CARGOS)

MATR	NOME	DT. ADM.	EMPREGO DE ORIGEM
14206 ....	Apriolina Marques da Silva	3/2/1986	Servente
15652 ....	Alváro Gil Machado	5/3/1987	Servente
9970 ....	Ana Lúcia Araújo Vieira	15/6/1978	Aux. Administrativo II
12130 ....	Ana Nelma Laureano	1/10/1982	Aux. Administrativo
14290 ....	Célia Regina Silva Teixeira	14/2/1986	Servente
15610 ....	Conceição Ap. Dimiz Magalhães	23/2/1987	Aux. Administrativo I
15717 ....	Concetta da Conceição Maciel	10/6/1987	Servente
14192 ....	Geralda Barbosa da Silva	7/2/1986	Servente
14141 ....	Geralda Machado Cirilo	3/2/1986	Servente
15830 ....	Ismael AntônioBaitista	4/1/1988	Motorista
13170 ....	Jacira Andrade da Silva	7/5/1984	Copeira
15997 ....	João Márcio Batista	3/3/1988	Vigia
10103 ....	José Antônio Soares Brum	21/3/1979	Aux. Administrativo II
11835 ....	Lilia Maria de Carvalho	19/7/1982	Aux. Administrativo I
15229 ....	Luis Ferreira	28/4/1986	Porteiro
10391 ....	Luciene de Almeida Israel	18/4/1979	Aux. Administrativo II
9571 ....	Luiza Helena da Silva	18/6/1978	Aux. Administrativo II
14559 ....	Maria Aparecida Pereira Freitas	24/2/1986	Servente
14370 ....	Maria das Graças Souza	14/2/1986	Servente
14168 ....	Maria Elita Bernardo Campos	3/2/1986	Servente
14338 ....	Martene Raimundo de Oliveira	14/2/1986	Servente
14303 ....	Matilde Maria Honório do Nascimento	14/2/1986	Servente
14249 ....	Neuza Teixeira Gonçalves	3/2/1986	Servente
14273 ....	Nadir Maria de Oliveira	14/2/1986	Servente
13129 ....	Paulina Rodrigues Firmo	7/5/1984	Copeira
11630 ....	Paulo Ricardo Alves	29/3/1982	Aux. Mon.
3727 ....	Robson Martins de Sá	17/4/1972	Aux. Administrativo II
8516 ....	Sérgio de Oliveira	17/11/1977	Aux. Disciplina
16845 ....	Veralúcia Marques dos Santos	22/9/1988	Servente
			Artes Industriais

### ATO Nº 3368/2007- PR

EMENTA: Determina providências para desligamento do quadro de pessoal dos servidores admitidos através de concurso não aprovado pelo TCE - RJ.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

Considerando a obrigatoriedade de se cumprir as determinações do Ministério Público do Trabalho e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que alguns servidores da FEVRE foram admitidos através do concurso não aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a obrigação da Diretoria da FEVRE de zelar pela normalidade nas relações de trabalho e a observância da Legislação vigente,

#### RESOLVE:

Determinar ao Diretor Administrativo e Financeiro da FEVRE, que tome todas as providências administrativas necessárias para que, a partir do dia 31 de julho de 2007, sejam desligados do quadro de pessoal da FEVRE os servidores constantes da relação anexa, visto que seus contratos de trabalho foram considerados nulos pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

As providências a que se refere o presente ato devem ser, imediatamente anotadas nas fichas individuais dos mencionados servidores.

Volta Redonda, 31 de julho de 2007

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
Diretor Presidente  
Mat. 744

### ANEXO AO ATO Nº 3368/2007 - PR

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO
17671 ..	ADÃO DAS GRACAS L. DA SILVA	01.03.90	VIGIA NOTURNO
19364 ..	APARECIDA GONÇALVES DUARTE	01.02.91	SERVENTE
17108 ..	BERENICE DA SILVA VIEIRA	17.05.89	SERVENTE
17639 ..	EIDINA APARECIDA BARBOSA	05.02.90	AUX. REG.TURNO
17140 ..	ELZA FERREIRA GUEDES	17.05.89	AUX. MONITOR DE ARTES
17795 ..	FRANCISCA MARQUES DA S AUGUSTO	01.03.90	SERVENTE
17230 ..	IRACEMA M. DOS ANJOS	17.05.89	SERVENTE
18120 ..	JOÃO NOEL D. TEMÓTEO	19.03.90	AUX. REG.TURNO
17256 ..	JOMAR JOSÉ JUFFO	17.05.89	AUX. REG. TURNO
17205 ..	KATIA DE FÁTIMA B. MELO	17.05.89	OPER. MAQ. OFF-SET
17566 ..	LANIR NATIVIDADE COSTA	05.02.90	COPEIRA
17028 ..	LETÍCIA DE FÁTIMA S. ASSIS	17.05.89	SERVENTE
16993 ..	MARGARIDA MARQUES DA SILVA	03.05.89	SERVENTE
19682 ..	MARIA APARECIDA DOS S. FERREIRA	19.02.91	SERVENTE
19372 ..	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	01.02.91	COPEIRA
31194 ..	MARIA LUIZA DO CARMO	26.11.97	AUX DE ESCRITÓRIO
17124 ..	MARIA DAS GRAÇAS V. SANTOS	17.05.89	COPEIRA
17890 ..	MARILDA ROSA	01.03.90	SERVENTE
17060 ..	MARILIA APARECIDA SILVA	17.05.89	COPEIRA
17221 ..	MARLENE PEREIRA DA SILVA	17.05.89	AUX. REG. TURNO
31216 ..	NEIDE DE FÁTIMA RIBEIRO DE PAULA	01.12.97	SERVENTE
17302 ..	NOEMIA ALVES DE OLIVEIRA	26.05.89	COPEIRA
17248 ..	ODUVALDO LUIS DA SILVA	17.05.89	DESENHISTA ARTES GRÁF.
17183 ..	RITA DE CÁSSIA S. OLIVEIRA	17.05.89	SERVENTE
17094 ..	ROSANE NASCIMENTO FÉLIX	17.05.89	AUX. ADMINISTRATIVO
19488 ..	ROSEMERA DA R. ABRANTES	18.02.91	AUX. REG.TURNO
17612 ..	ROSIMAR DE A SERAFIM E SOUZA	05.02.90	COPEIRA
17116 ..	SILAS SILVA E ALMEIDA	17.05.89	VIGIA
17582 ..	VALDIRA LÚCIA S. ANIBAL	05.02.90	AUX. ADMINISTRATIVO
21830 ..	VALDO ALINTO CANDIDO	3/2/1992	VIGIA
17264 ..	VANIA MARIA FERREIRA	17.05.89	PORTEIRO

### ATO Nº 3370/2007- PR

EMENTA: Dispensa Eidina Aparecida Barbosa, da função de Secretária de Núcleo Escolar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIO-

NAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Dispensar, a partir de 31/07/2007, a servidora **EIDINA APARECIDA BARBOSA**, matr. 1763-9 da função de Secretária de Núcleo Escolar do Colégio João XXIII.

Volta Redonda, 31 de julho de 2007.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**

Diretor Presidente

Mat. 744

### ATO Nº 3371/2007- PR

EMENTA: Exonera Maria das Graças Paiva Ferreira, do Cargo em Comissão de Diretora Pedagógica da FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Exonerar, a partir de 15/08/2007, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PAIVA FERREIRA**, matr. 36-1, do Cargo em Comissão de Diretora Pedagógica da FEVRE – Símbolo DAS 10 A.

Volta Redonda, 31 de julho de 2007.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**

Diretor Presidente

Mat. 744

### ATO Nº 3372/2007- PR

EMENTA: Desliga por término de contrato, o servidor José Lino de Oliveira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Desliga por término de contrato, o servidor **JOSÉ LINO DE OLIVEIRA**, matr. 1733-7, a partir de 31/08/2007.

Volta Redonda, 31 de julho de 2007.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**

Diretor Presidente

Mat. 744

### ATO Nº 3373/2007- PR

EMENTA: Nomear Sarah Higino para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Especial da Presidência.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Nomear, a partir de 01/08/2007, **SARAH HIGINO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Especial da Presidência, símbolo DAS 10 A.

Volta Redonda, 31 de julho de 2007.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**

Diretor Presidente

Mat. 744

### ATO Nº 3374/2007- PR

EMENTA: Atribui à servidora Sarah Higino, gratificação prevista no Artigo 136 da Lei Municipal 1931/84.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Atribuir à servidora **SARAH HIGINO**, a partir de 01/08/2007, gratificação prevista no Artigo 136 da Lei Municipal

1931, no limite previsto em seu parágrafo único, incidentes sobre o Cargo em Comissão, símbolo DAS 10 A.  
Volta Redonda, 31 de julho de 2007.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
Diretor Presidente  
Mat. 744

**ATO Nº 3375/2007– PR**

**EMENTA:** Nomear José Sérgio Torres da Rocha para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**  
Nomear, a partir de 01/08/2007, **JOSÉ SÉRGIO TORRES DA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência, símbolo DAS 10 A.  
Volta Redonda, 31 de julho de 2007.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
Diretor Presidente  
Mat. 744

**ATO Nº 3376/2007– PR**

**EMENTA:** Atribui ao servidor José Sérgio Torres da Rocha, gratificação prevista no artigo 136 da Lei Municipal 1931/84.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**  
Atribuir ao servidor **JOSÉ SÉRGIO TORRES DA ROCHA**, a partir de 01/08/2007, gratificação prevista no Artigo 136 da Lei Municipal 1931, no limite previsto em seu parágrafo único, incidentes sobre o Cargo em Comissão, símbolo DAS 10 A.  
Volta Redonda, 31 de julho de 2007.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
Diretor Presidente  
Mat. 744

**ATO Nº 3377/2007– PR**

**EMENTA:** Nomear Maria das Graças Paiva Ferreira para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Especial da Presidência.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**  
Nomear, a partir de 15/08/2007, **MARIA DAS GRAÇAS PAIVA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Especial da Presidência, símbolo DAS 10 A.  
Volta Redonda, 31 de julho de 2007.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
Diretor Presidente  
Mat. 744

**ATO Nº 3378/2007– PR**

**EMENTA:** Desliga do quadro de pessoal da FEVRE a servidora Rosélia Moreira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,  
Considerando a obrigatoriedade de cumprir as determinações do Ministério Público do Trabalho e do Tribunal de Contas do Estado.

**R E S O L V E**  
Desligar a partir 01/09/2007, a servidora **ROSÉLIA MO-**

**REIRA**, matr.1708-6, do quadro de pessoal desta Fundação.  
Volta Redonda, 31 de julho de 2007.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
Diretor Presidente  
Mat. 744

**ATO Nº 3380/2007– PR**

**EMENTA:** Designar Eidina Aparecida Barbosa, para a função de Secretária de Núcleo Escolar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

Designar , a partir de 01/08/2007, a servidora **EIDINA APARECIDA BARBOSA**, para a função de Secretária de Núcleo Escolar do Colégio João XXIII., atribuindo-lhe Cargo de Assessoramento Intermediário, símbolo CAI – 9.

Volta Redonda, 31 de julho de 2007.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
Diretor Presidente  
Mat. 744

**ATO Nº 3381/2007– PR**

**EMENTA:** Designar Paulo Ricardo Alves, para a função de Chefe da Divisão de Oficinas e Manutenção do Departamento Administrativo Financeiro da FEVRE

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

Designar , a partir de 01/08/2007, o servidor **PAULO RICARDO ALVES**, matr. 11630 para a função de Chefe da Divisão de Oficinas e Manutenção do Departamento Administrativo Financeiro da FEVRE, atribuindo-lhe Cargo de Assessoramento Intermediário, símbolo CAI 10.

Volta Redonda, 31 de julho de 2007.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
Diretor Presidente  
Mat. 744

**ATO Nº 3384/2007 – PR**

**EMENTA:** Constitui comissão para esclarecer as normas sobre enquadramento de pessoal e definir critérios para correção dos desvios de funções.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, no uso de suas atribuições e,

Considerando a solicitação da Divisão Administrativa feita através de memorando nº. 215 A/2007, datado de 10/08/2007 (cópia anexa);

Considerando que a definição do enquadramento dos servidores em desvio de função é uma exigência do Ministério Público do Trabalho e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a complexidade dos critérios adotados para enquadramento dos servidores que estão em desvio de função.

**R E S O L V E:**

Constituir uma Comissão para análise e esclarecimento dos critérios adotados para enquadramento dos servidores que foram reclassificados após o dia 05/10/1988 e definir critérios para efetivo retorno dos servidores aos cargos de origem e correção dos desvios de função, formada pelos seguintes servidores:

- **Julio César de Oliveira Cyrne**
- **Jayr Affonso de Oliveira**
- **Ana Lúcia Araujo Villela**
- **Luciene de Almeida Israel**
- **Conceição Aparecida Diniz Magalhães**

A mencionada Comissão será presidida pelo servidor Jayr

Affonso de Oliveira e deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 40 dias, a partir do dia 03/09/2007.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2007.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
Diretor Presidente  
Mat. 744

**ATO Nº 3386/2007– PR**

**EMENTA:** Reintegra o professor Hernani da Silva.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, no uso de suas atribuições, e

Considerando o mandado de reintegração nº 1499/07, referente ao Processo RT.1499/00 , oriundo da Juíza do Trabalho, em exercício na Primeira Vara do Trabalho de Volta Redonda.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Reintegrar, a contar de 17/08/2007, o professor **HERNANI DA SILVA**, nas suas funções de magistério.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2007

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
Diretor Presidente  
Mat. 744

**ATO Nº 3387/2007– PR**

**EMENTA:** Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Admitir por prazo determinado, a partir de 10/09/2007, a professora **SELMA DE OLIVEIRA SOARES**, em substituição a servidora Eliana Taysa Botelho , que encontra-se de licença prêmio.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2007.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
Diretor Presidente  
Mat. 744

**ATO Nº 3388/2007– PR**

**EMENTA:** Torna pública relação de alunos concluintes do Ensino Médio em 2006.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

Tornar pública relação de alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2006, no Colégio João XXIII, mantido por esta Fundação, com base no Decreto nº 8.515 de 29/11/1999 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Volta Redonda – RJ.

- **Patrícia Maria da Silva** – Turma 331 – Não incluída na publicação anterior, devido a necessidade de completar carga horária.

- **Ednênia Maria Moreira Vieira** – Turma 332 - Não incluída na publicação anterior, devido a necessidade de completar carga horária.

- **Láila Espositi** – Turma 332 – Republicação – Equívoco na publicação anterior.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2007.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
Diretor Presidente  
Mat. 744

## SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

### 288 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 04 de julho de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

#### INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1413-DP/07	M29024554	ANS6214	DIBENS LEASING S.A.
PMVR/1437-DP/07	M29029374	KOK7611	JACI FERREIRA DO NASCIMENTO
PMVR/1441-DP/07	M29028580	MOP9200	KEYLA MARA CARVALHO VANINI
PMVR/1442-DP/07	M29028653	KOT1614	JÚNIOR CESAR PEREIRA
PMVR/1446-DP/07	M29028516	LOW1113	MARTINHO FAUSTO DA SILVA
PMVR/1447-DP/07	M29029036	LOW1113	PAULO CESAR DA SILVA
PMVR/1454-DP/07	M29026221	CAI6319	EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS
PMVR/1457-DP/07	M29028591	LAP8992	JANE MARA DOS SANTOS
PMVR/1459-DP/07	M29027800	CON0948	MARCELO TEOBALDO DE OLIVEIRA
PMVR/1461-DP/07	M29016266	KOK0108	ISMAEL DE BRITO SILVA
PMVR/1462-DP/07	M29018422	KOK0108	ISMAEL DE BRITO SILVA
PMVR/1463-DP/07	M29028781	KTJ2795	IVAN RODRIGUES MACHADO JUNIOR
PMVR/1464-DP/07	M29028617	LNB7649	SILVIA AMELIA LEITAO C. B. MONTEIRO
PMVR/1465-DP/07	M29028664	KNM1532	ARISTIDES BARRETO DE SOUZA
PMVR/1467-DP/07	M29028841	KOK7589	PAULO DE CASTRO
PMVR/1471-DP/07	M29027800	LCG6107	ERICSON BARBOSA SCHVEEITD
PMVR/1472-DP/07	M29029029	KQO1640	FRANCISCO DE ASSIS MALTATHYGINO
PMVR/1482-DP/07	M29029118	KUC2256	MARCOS ALBERTO DIAS DE LIMA
PMVR/1487-DP/07	M29027018	KMR640	ALOISIO NEVES PEREIRA
PMVR/1488-DP/07	M29030995	KPN2680	MANOEL GERALDO CASEMIRO
PMVR/1492-DP/07	M28982554	LIX7196	ALDEIRDO NASCIMENTO CARVALHO
PMVR/1496-DP/07	M29027829	LOV5952	ANTONIO CARLOS ESTEVES FURTADO
PMVR/1498-DP/07	M29027969	KSU3096	MARCIO DE AGUIAR HIGA

#### DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1460-DP/07	M29026076	MAM3792	FERNANDO ANTUNES DE FARIA
PMVR/1468-DP/07	M29028926	KSL4799	SAINT-CLAIR FERREIRALIMA JUNIOR
PMVR/1480-DP/07	M29026198	HFS1276	NILSON LORENTEZ LEAL
PMVR/1481-DP/07	M29027826	CRX9723	RAPHAELLEITE PREVIATTI
PMVR/1489-DP/07	M28928695	KPC5795	JOSE ANIBAL FILHO
PMVR/1490-DP/07	M29029273	KOK5646	MAURICIO BROUCK COSENDEY

Publique-se.

Em, 04/07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva de Defesa Prévias

### 289 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 06 de julho de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

#### INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/138-DP/07	M29020858	LNN4431	MARINILCE SILVA DAMATA
PMVR/139-DP/07	M29028980	LHY8067	TANIA APARECIDA FIDELIS EVANGELISTA
PMVR/1393-DP/07	M29028692	LHY8067	TANIA APARECIDA FIDELIS EVANGELISTA
PMVR/1429-DP/07	M29028169	LOO7379	SHEILA MARIA GOMES DE MATOS PACHECO
PMVR/1511-DP/07	M29018425	KOK0108	ISMAEL DE BRITO SILVA
PMVR/1512-DP/07	M29021183	KOK0108	ISMAEL DE BRITO SILVA
PMVR/1513-DP/07	M29025584	KTV2436	DAMAZIO FRANCISCO DE SOUZA
PMVR/1514-DP/07	M29011631	LOF3004	SILVIANE MARIA PACHECO COLEN
PMVR/1519-DP/07	M29027841	KTU7836	JOSE RENATO DE FREITAS MOURA
PMVR/1520-DP/07	M29018772	KTA8457	CARLOS EDUARDO FERREIRA
PMVR/1521-DP/07	M29029096	LBW3519	ALESSANDRO JOSE GUIMARAES RODRIGUES
PMVR/1526-DP/07	M29027600	KMR8406	PEDRO NAVES JUNIOR

Publique-se.

#### DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1527-DP/07	M29027857	KMP8406	PEDRO NAVES JUNIOR
PMVR/1528-DP/07	M29028997	KMK8497	ULASSON RODRIGUES DE SOUSA
PMVR/1529-DP/07	M29028293	KTL2420	VALDECI FRANCISCO HERMINO
PMVR/1531-DP/07	M29024747	CMA1143	ROSANAREZENDE TELLES VAZ DINIZ
PMVR/1534-DP/07	M29027533	LNZ3562	FRANCISCO NEWTON SANTOS DE CARVALHO
PMVR/1536-DP/07	M29008748	LBET7613	MARIAELISA PINTO FONSECA
PMVR/1537-DP/07	M29000575	LBET7613	MARIAELISA PINTO FONSECA
PMVR/1538-DP/07	M29000561	LBET7613	MARIAELISA PINTO FONSECA
PMVR/1539-DP/07	M29006146	LBET7613	MARIAELISA PINTO FONSECA
PMVR/1546-DP/07	M29028362	LNP5218	SILAS COSTA RODRIGUES

#### DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1374-DP/07	M29015527	LST1110	GISELE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA
PMVR/1375-DP/07	M29010983	LST1110	GISELE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA
PMVR/1376-DP/07	M28997437	LST1110	GISELE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA
PMVR/1377-DP/07	M28996852	LST1110	GISELE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA
PMVR/1670-DP/07	M28996649	KVG7079	HERVAL DE SOUZA GOMES
PMVR/1671-DP/07	M28996236	KVG7079	HERVAL DE SOUZA GOMES

Publique-se.

Em 16/07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva de Defesa Prévias

### 294 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 18 de julho de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

#### INTEMPESTIVO

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1532-DP/07	M29021894	LCH2885	FERNANDO JOSE DUARTE PINTO

Publique-se.

Em, 06/07/2007

#### INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1352-DP/07	M28987036	KND8670	HELENA ALVES SILVA E SILVA
PMVR/1547-DP/07	M29025791	LOB0956	RICARDO BRITO DOS SANTOS
PMVR/1555-DP/07	M29028930	LHP0741	AFONSO CLAUDIO DE AZEVEDO
PMVR/1560-DP/07	M29027956	LCY5200	AMARILDO MARTINS BARBOSA
PMVR/1566-DP/07	M29029740	KMF9888	OVIDIO FONTES NEVES
PMVR/1567-DP/07	M29030029	KZE0664	JESSILIO SIMÕES ALMEIDA
PMVR/1573-DP/07	M29027397	LCL8561	LUCIANA CRISTINA ALVES ARANTES
PMVR/1574-DP/07	M29030269	JLM8109	ELIANE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
PMVR/1578-DP/07	M29030120	LBV6805	GERALDINA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
PMVR/1586-DP/07	M29028648	KHV1070	ANTONIO CESAR RIBEIRO FRANÇA
PMVR/1588-DP/07	M29004722	KOK1018	ISMAEL DE BRITO SILVA
PMVR/1589-DP/07	M29016117	KOK1018	ISMAEL DE BRITO SILVA
PMVR/1590-DP/07	M29012632	KMH1747	JOSE JAIRO BOEIRA VELHO
PMVR/1591-DP/07	M28995091	KMH1747	JOSE JAIRO BOEIRA VELHO
PMVR/1594-DP/07	M29027728	CWH7699	WALMIR DA SILVA
PMVR/1595-DP/07	M29027634	KOL0228	ADEMIR SOARES DE SÁ
PMVR/1602-DP/07	M29024447	KNN6956	MARCIO ROGERIO RORIZ
PMVR/1603-DP/07	M29030697	LNZ8846	ROSELI GAMA DE ANDRADE

#### DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1606-DP/07	M29030367	BUM9816	LENILSON FRANCISCO DASILVA
PMVR/1641-DP/07	M29027752	CMX9766	MIRETA MIQUINOTY MARQUES

Publique-se.

Em 18/07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva de Defesa Prévias

### 296 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 25 de julho de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

#### INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1344-DP/07	M29027511	KMY3975	MACIEL FERREIRA DOS SANTOS
PMVR/1345-DP/07	M29028776	KMY3975	WEDER CARLOS PARAVISO COELHO
PMVR/1360-DP/07	M29024135	KMK0621	LUIZ CLAUDIO DA CRUZ RIBEIRO
PMVR/1396-DP/07	M29028372	KNE0225	VIVIAN DE CASTRO
PMVR/1443-DP/07	M29028654	KOT1614	JUNIOR CESAR PEREIRA
PMVR/1494-DP/07	M29028922	LOC9190	CRISTIANA ALVES MOREIRA

#### INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1373-DP/07	M29005633	LST1110	GISELE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA

PMVR/1559-DP/07 M29026790 KSN2344 MARIADE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA  
 PMVR/1612-DP/07 M29029433 KMK9959 ANA ROSA SAVELLI  
 PMVR/1679-DP/07 M29030907 MEP5478 CASSIANO RICARDO DE M. CARVALHO  
 PMVR/1680-DP/07 M29029359 LNS6876 LUIZ OTAVIO CORREA DA SILVA  
 PMVR/1682-DP/07 M29028773 LMV0036 RICARDO GONÇALVES PINTO  
 PMVR/1683-DP/07 M29006030 LRH0905 MARCO AURELIO BARBOSA MOREIRA

al do Município.

PMVR/0729/CM/07 M28979107 KUJ3145 OSMAR LUIZ CANTINI

**INDEFERIDOS**

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE  
 PMVR/1673-DP/07 M29030911 GUI3446 JOAO DE PAULA  
 PMVR/1678-DP/07 M29027151 KMR8163 RAFAEL IACILLO SOARES

PMVR/1767-DP/07 M29027673 KNM6606 VALDELICE VIANA DA S. TOLEDO  
 PMVR/1771-DP/07 M29028059 LBG4274 MARILENE DE SOUZA B. FREITAS  
 PMVR/1772-DP/07 M29028544 BNU0998 MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA  
 PMVR/1774-DP/07 M29031054 LOH4418 DALVA ESTHER DA SILVA  
 PMVR/1792-DP/07 M29030767 KOR806 MARCELINO DE OLIVEIRA CARVALHO  
 PMVR/1794-DP/07 M29028025 KUB5514 VAGNER SANTOS JUNIOR  
 PMVR/1795-DP/07 M29032280 KMR9900 DIRLAINE DOS S. GIL DE ALMEIDA  
 PMVR/1799-DP/07 M29032173 LAK1969 CRISTIANE COSTA LOPES  
 PMVR/1803-DP/07 M29031332 KRX0378 ANDERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0197/CM/07 M28971587 KSK7503 EDUARDO ANDRADE CRUZ

Publique-se.

Em 04/07/2007

**DEFERIDOS**

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE  
 PMVR/1673-DP/07 M29030911 GUI3446 JOAO DE PAULA  
 PMVR/1678-DP/07 M29027151 KMR8163 RAFAEL IACILLO SOARES

**INTEMPESTIVO**

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE  
 PMVR/1674-DP/07 M29016880 MQE5665 CLOVIS RODRIGUES NOGUEIRA

Publique-se.

Em 25/07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva de Defesa Prévia

**298 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 01de agosto de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

**INDEFERIDOS**

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE  
 PMVR/1690-DP/07 M29029207 KND8863 PREF. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Publique-se.

**DEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0735/CM/07 M29022312 LVA4789 VOLNEI BERTUCI EMERIK  
 PMVR/0743/CM/07 M29021010 LVC2474 LUIZ A. F. DE OLIVEIRA

Publique-se.

Em 05 /07/2007

Em 03/08/2007

**INTEMPESTIVO**

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE  
 PMVR/1747-DP/07 M29030455 LIM5160 MARIA ELISABETH FRANCO CIDREIRA  
 PMVR/1770-DP/07 M29030452 KTX8247 FERNANDO AUGUSTO M. I. LOPEZ  
 PMVR/1778-DP/07 M29030287 GRX8585 INETE MOREIRA DA ROSA  
 PMVR/1779-DP/07 M29030373 GRX8585 INETE MOREIRA DA ROSA  
 PMVR/1790-DP/07 M29029206 LNQ7458 EVILACIO MATEUS DE PAULA

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1297 do dia 09 de julho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0940/CM/07 M29001795 BOE6398 JESUS C. DE AALVARENGA

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0698/CM/07 M29014953 KNM6309 ROSILENE CORREIA

Publique-se.

Em 09 /07/2007

Publique-se.

De acordo com a ata n.º 1294 do dia 02 de julho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDOS**

Em 03/08/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva das JARI'S

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2166/CM/06 M29017541 GWR4859 TEC. EARM. M. BARTOLOMEU  
 PMVR/0033/CM/07 M29015060 KNG6129 LEONARDO LOPES TURETA

De acordo com a ata n.º 1298 do dia 11 de julho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0938/CM/07 M29002347 BOE6398 JESUSC. DE AALVARENGA  
 PMVR/0939/CM/07 M28993375 BOE6398 JESUSC. DE AALVARENGA

Publique-se.

Em 11 /07/2007

Publique-se.

Em 01/08/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva de Defesa Prévia

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1295 do dia 04 de julho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1299 do dia 13 de julho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0406/CM/07 M29015635 BQI8601 WELLINGTON DE S. FERNANDES  
PMVR/0407/CM/07 M29011689 BQI8601 WELLINGTON DE S. FERNANDES

Publique-se.

Em 13 /07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1304 do dia 25 de julho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0335/CM/07 M29021733 KTS7719 IGOR NOVILOFF MITHIDIERI

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0373/CM/07 E12/239511/07 M29022310 KND6826 JOÃO CARLOS R. PLACIDO

Publique-se.

Em 25 /07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1305 do dia 26 de julho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1088/CM/07 E12/244567/07 M29013510 LRI0507 EMERSON DOS SANTOS AZEVEDO  
PMVR/1089/CM/07 M28998321 LRI0507 EMERSON DOS SANTOS AZEVEDO

Publique-se.

Em 26 /07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1306 do dia 30 de julho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE

PMVR/0722/CM/07 M29023679 KZT0337 IMED INST MED ODONT. LTDA  
PMVR/0958/CM/07 M29013054 KMK8384 JOSE MARIA DE SOUZA COSTA

Publique-se.

Em 30 /07/2007

rio Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
PMVR/2475/CM/06 M29019530 HDH6121 PAULA RESENDE AUT. LTDA  
PMVR/0757/CM/07 M28984035 KMI5087 CARLOS AUGUSTO A. GUSSEM

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

Em 27/06/2007

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1310 do dia 06 de agosto de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0960/CM/07 DETRAN/ES/0284/07M29017498 LZQ0751 VILSON MICHELS

Publique-se.

Em 06 /08/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1296 do dia 12 de julho de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0770/CM/06 M29009668 LNS1350 ROGERIO MCHADO RIBEIRO

Em 12/07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1298 do dia 13 de julho de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
PMVR/2472/CM/06 M29018016 HEB2272 PAULA DE RESENDE UT. LTDA

Em 13/07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1290 do dia 21 de junho de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0747/CM/07 M29023968 KZY3723 ADEMIR CARDIAL DOS SANTOS

Em 20/06/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1291 do dia 21 de junho de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0511/CM/07 M29018391 LAX6089 JOÃO MIGUEL TERRA

Em 18/07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1300 do dia 20 de julho de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0063/CM/07 M29020594 KQI8426 JOSE CARLOS C. OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 1292 do dia 27 de junho de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diá-

PMVR/0064/CM/07 M29020595 KQI8426 JOSE CARLOS C. OLIVEIRA

Em 20/07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1301 do dia 23 de julho de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0342/CM/07 M29023701 KND9638 JOSE MARCELO F. RIMOLI

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0770/CM/07 M29014635 KMK8124 ANDRE DOS ANJOS SARDELA

Em 23/07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1302 do dia 25 de julho de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0742/CM/07 M29012263 KMI4094 EDSON A. DE ALMEIDA SILVA  
PMVR/0288/CM/07 M29022933 KQO0662 CLODOALDO MOREN N. JUNIOR

Em 25/07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1303 do dia 26 de julho de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0045/CM/07 M29021980 KOR1262 VINÍCIUS SANTOS DE DEUS  
PMVR/1121/CM/07 M29025858 LUR0980 RONALDO JOSE C. FERREIRA

Em 26/07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1304 do dia 27 de julho de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0356/CM/07 M29020439 HUX9134 PAULO VICENTE DE ALMEIDA  
PMVR/0578/CM/07 M29024366 LJZ2439 ALVARO LUIZ DE P. LEITE

Em 27/07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1305 do dia 30 de julho de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0521/CM/07 M29024945 DSJ7069 DOROTEA BENEDITI DE SOUZA  
PMVR/1138/CM/07 M29025579 KMK8790 MARCELO MACHADO CAMPOS

Em 30/07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1266 do dia 01 de junho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/2369/CM/06 M29017815 ACN9995 SILVIO APRECIDO BONILHA  
PMVR/2404/CM/06 M29018865 KMI2042 JOANA D'ARC SOARES ELIAS

Publique-se.

Em 01/06/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1267 do dia 04 de junho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0105/CM/07 M29020767 LCR9716 ERNANI JOSÉ VARELA

Publique-se.

Em 04/06/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1268 do dia 06 de junho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0213/CM/07 M29003038 LUK0572 ROBERTO L.M. OLIVEIRA  
PMVR/0257/CM/07 M29023084 LAE6602 OSNI FERNANDES MARTINS

Publique-se.

Em 06/06/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1269 do dia 12 de junho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1269 do dia 12 de junho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0387/CM/07	M29015568	LCF3710	GENILDA MENDES D. VENANCIO
PMVR/0393/CM/07	M29021034	KOK7695	IZABEL C. CASTRO ALMEIDA

Publique-se.

Em 12/06/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1270 do dia 13 de junho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0436/CM/07	M29018682	CBA9249	RENATA MAZZA FERREIRA
PMVR/0437/CM/07	M29018927	CBA9249	RENATA MAZZA FERREIRA

Publique-se.

Em 13/06/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1271 do dia 15 de junho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0438/CM/07	M29020103	CBA9249	RENATA MAZZA FERREIRA

Publique-se.

Em 15/06/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1272 do dia 19 de junho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0443/CM/07	E12/19389/07	M29019550	LCK1537 KATIA CRISTINA GONÇALVES FERNANDES

Publique-se.

Em 15/06/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1273 do dia 20 de junho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0478/CM/07	M28976215	KPQ7056	PAULO CESAR S.DA MATA

Publique-se.

Em 20/06/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1274 do dia 21 de junho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0446/CM/07	M29014246	DDG0844	WILSON JACINTO F. JR.

Publique-se.

Em 21/06/2007

Publique-se.

Em 19/06/2007

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**PMVR/0310/CM/07 M29021503 KMM7884 GILBERTO CORDEIRO MUNIZ  
PMVR/0836/CM/07 M29024205 KTT5665 JUCIMAR CERQUEIRA DA ROCHA**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 1277 do dia 29 de junho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

Em 09/07/2007

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1273 do dia 20 de junho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**  
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0505/CM/07 M29018435 KNG6333 PEDRO ALVES DE SOUZA

Publique-se.

Em 29/06/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1274 do dia 22 de junho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

De acordo com a ata n.º 1278 do dia 03 de julho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**  
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0609/CM/07 M28980692 KSP2290 VALDIR VIANA**DEFERIDO**  
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0291/CM/07 M29019265 CVK5023 NARCISO OMOTTO

Publique-se.

Em 11/07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

Publique-se.

Em 22/06/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1275 do dia 26 de junho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

De acordo com a ata n.º 1279 do dia 06 de julho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**  
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0641/CM/07 M29022620 KNP1497 DANIEL ROQUE B. DE FREITAS

De acordo com a ata n.º 1279 do dia 06 de julho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**  
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0251/CM/07 M29021773 LPH0259 AVANY VALOIS O. DA FONSECA  
PMVR/0831/CM/07 M29023909 KQZ7603 NEWTON FERREIRA

Publique-se.

Em 11/07/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1276 do dia 27 de junho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

De acordo com a ata n.º 1280 do dia 09 de julho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**  
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0651/CM/07 M229023414 BIB9642 MANOEL DE ASSIS BRANDÃO**INDEFERIDO**  
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0263/CM/07 M29022490 LCR0696 NORMA LEITE A. CARVALHO  
PMVR/0935/CM/07 M28989541 BOE6398 JESUS C. DE A. ALVARENGA

Publique-se.

Em 27/06/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S**INDEFERIDO**  
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE

De acordo com a ata n.º 1280 do dia 09 de julho de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

Em 13/07/2007

## RESOLUÇÃO N° 002/2007 DP/SUSER

DETERMINA PONTOS DE OPERAÇÃO PARA EQUIPAMENTO MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO RADAR ESTÁTICO EM TODO TERRITÓRIO DA CIDADE DE VOLTA REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS (SUSER) no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, de acordo com o disciplinamento no art. 24, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, compete ao órgão executivo de trânsito, no caso deste Município à SUSER, no âmbito de sua circunscrição e de suas atribuições, cumprir e fazer cumprir a legislação e normas de trânsito;

CONSIDERANDO a Portaria nº 24, de 26 de novembro de 1998, do DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Reso-

lução CONTRAN nº 146 de 27 de agosto de 2003, alterada pela Resolução CONTRAN nº 214 de 13 de novembro de 2006 e estudos técnicos realizados pela DTT/SUSER;

## RESOLVE:

**Art.1º** - Ficam determinados os pontos de operação dos medidores de velocidade, tipo radar estático, aqueles constantes no Anexo I dessa Resolução.

**Art.2º** - Fica retificada a matrícula do servidor Luciano Carlos da Silva, constante no Anexo I da Resolução nº 001/2007 D.P. SUSER para 058.009.

**Art.3º** - O Diretor Presidente da SUSER poderá, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, alterar pontos de operação para equipamento medidor de velocidade tipo radar estático estabelecidos nessa Resolução.

**Art.4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**MARCO ANTÔNIO DOS REIS**

Diretor Presidente SUSER

## ANEXO I RESOLUÇÃO N° 002 /2007 DP SUSER

TABELA DE LOCAIS PARA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE - RADAR ESTÁTICO							
VIA	LOCAL DA INFRAÇÃO	Nº EQUIPAMENTO	TIPO	REFERÊNCIA	SENTIDO	BAIRRO	V. R.
AV. DOS TRABALHADORES	AV. DOS TRABALHADORES-FR. P.F.-01-C/B	131	ESTÁTICO	PONTO TAXI RODOVIÁRIA	C/B	CENTRO	80 km/h
AV. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	AV. N. S. DA CONCEIÇÃO-FR. N. 259 A-C/B	131	ESTÁTICO	PRÓX. ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT	C/B	CONFORTO	40 km/h
	AV. N. S. DA CONCEIÇÃO-OP. N. 288-B/C	131	ESTÁTICO		B/C		
AV. ALM. ADALBERTO DE BARROS NUNES	AV. ALM. ADALB. DE B.NUNES-OP.N.4100-B/C	131	ESTÁTICO	ALTURA DA AV. PAULISTA	B/C	RETIRO	50 km/h
	AV. ALM. ADALB. DE B.NUNES-ESQ. AV. GOIÁS-C/B	131	ESTÁTICO	ALTURA DA AV. GOIÁS	C/B		
	AV. ALM. ADALB. DE B.NUNES-OP.N.1912-C/B	131	ESTÁTICO	ALTURA DA AV. DAS INDÚSTRIAS	C/B	VILA MURY	50 km/h
	AV. ALM. ADALB. DE B.NUNES-OP.N.1500-B/C	131	ESTÁTICO	ALTURA DA AV. MIGUEL GUSTAVO	B/C		
AV. NESTOR PERLINGEIRO	AV. NESTOR PERLINGEIRO - OP. N. 624 - C/B	131	ESTÁTICO	BAVOL PETROBRÁS	C/B	ATERRADO	50 km/h

	AV. NESTOR PERLINGEIRO - OP. N. 608 - B/C	131	ESTÁTICO		B/C		
AV. PAULO ERLEI ALVES ABRANTES	AV.P.ERLEI ALVES ABRANTES-FR.P.F.-02-C/B	131	ESTÁTICO	GINÁSIO TRÊS POÇOS	C/B	TRÊS POÇOS	60 km/h
	AV.P.ERLEI ALVES ABRANTES-OP.P.F.-02-B/C	131	ESTÁTICO		B/C		
RODOVIA DOS METALÚRGICOS	ROD.DOS METALÚRGICOS-ESQ.R.JOSÉDECALAZANS-B/C	131	ESTÁTICO	VIADUTO HEITOR LEITE FRANCO	B/C	CENTRO	50 km/h
AV. SETE DE SETEMBRO	AV. SETE DE SETEMBRO-FR.N.146-B/C	131	ESTÁTICO	VIADUTO HEITOR LEITE FRANCO	B/C	CENTRO	50 km/h
VIAD. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PRAÇA JOSÉ FALCÃO NETTO-FR.P.F.-03-B/C	131	ESTÁTICO	MEMORIAL DA BÍBLIA	B/C	CENTRO	50 km/h
	PRAÇA JOSÉ FALCÃO NETTO-OP.P.F.-03-B/C	131	ESTÁTICO		B/C		

OBS: Av. - Avenida / R. - Rua / N. - Número / P.F. - Ponto de Fiscalização / FR. - Frente / OP. - Oposto / ESQ. - Esquina / Próx. - Próximo / Viad. - Viaduto / Rodov. - B/C - Bairro-Centro / C/B - Centro-Bairro / V.R. - Velocidade Regulamentada da Via



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Legislativo**

## LEI MUNICIPAL N° 4.340

EMENTA: DENOMINA DE DEPUTADO GERALDO DI BIASE A ATUAL RUA GOVERNADOR LUIS MONTEIRO PORTELA NO BAIRRO ATERRADO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **DEPUTADO GERALDO DI BIASE** a atual Rua Governador Luis Monteiro Portela no bairro Aterrado.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2007.

**WALMIR VITOR DE SOUZA**

2º Vice-Presidente

## LEI MUNICIPAL N° 4.341

EMENTA: DENOMINA DE RUA BOM PASTOR A RUA "A" SITUADA NO BAIRRO AÇUDE IV.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Denomina-se de Rua **BOM PASTOR**, a Rua "A" situada no bairro Açude IV.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2007.

**WALMIR VITOR DE SOUZA**

2º Vice-Presidente

## LEI MUNICIPAL N° 4.342

EMENTA: FICA CRIADA A BIBLIOTECA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criada a Biblioteca Comunitária, a ser implementada nas Escolas Municipais, e funcionará como uma extensão da Biblioteca Municipal Central Raul Leoni, em todos os bairros do município.

**Artigo 2º** - A Biblioteca Municipal Central Raul Leoni fornecerá a cada Escola a listagem contendo todos os seus títulos disponibilizando-os à comunidade local.

**§ 1º** - A atualização da listagem deverá ser feita mensalmente.

**§ 2º** - A requisição dos livros será feita na própria escola, mantendo os mesmos procedimentos utilizados pela Biblioteca Municipal Central Raul Leoni.

**§ 3º** - A Biblioteca Municipal Central Raul Leoni terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas para disponibilizar o livro na escola que foi solicitado.

**Artigo 3º** - A iniciativa privada poderá adotar essas bibliotecas doando livros, computadores e outros, em troca de publicidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A regulamentação da utilização da publicidade nas Bibliotecas Comunitárias será feita pelo Governo Municipal.

**Artigo 4º** - A listagem, as requisições e os livros ficarão à disposição dos moradores nas escolas municipais.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 4.343**

EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIO A DESIGNAÇÃO DE PSICÓLOGOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica obrigatória a designação de psicólogos para todas as escolas municipais desta Cidade, a fim de desempenharem as atividades que lhe forem pertinentes dentro da proposta pedagógica de cada unidade.

**Artigo 2º** - A permanência dos profissionais a que se refere o artigo anterior deverá ser em tempo integral, cobrindo todos os turnos em que a escola estiver em funcionamento.

**Artigo 3º** - A designação a que se refere a presente Lei não acarretará nenhum prejuízo funcional ou financeiro para o servidor.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 4.344**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DE FISIOTERAPEUTA EM POSTOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Os Postos de Saúde e equipes do município de Volta Redonda deverão contar, obrigatoriamente, em seu quadro de funcionários, com um fisioterapeuta.

**Artigo 2º** - Os fisioterapeutas terão a atribuição de, através do acompanhamento da evolução do quadro do diagnóstico de cada paciente, orientar a realização de exercícios e procedimentos básicos.

**Artigo 3º** - Os custos decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação prevista no orçamento, sendo suplementado se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.029**

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO 40º ENCONTRO BRASILEIRO DE PREFEITOS, VEREADORES E ASSESSORES, EM SÃO PAULO/SP.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 40º Encontro Brasileiro de Prefeitos, Vereadores e Assessores, organizado pelo IBRAM - Instituto Brasileiro de Apoio aos Municípios, a realizar-se no período de 25 a 29 de junho de 2007, em São Paulo/SP.

**§ 1º** - A participação desta Casa far-se-á por representação de 04 (quatro) Vereadores a serem indicados por critérios da Mesa Diretora.

**§ 2º** - O custeio desta participação é de R\$ 13.414,56 (treze mil, quatrocentos e catorze reais e cinqüenta e seis centavos) cabendo a 02 (dois) participantes a importância de R\$ 3.203,64 (três mil, duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos) e a 02 (dois) a importância de R\$ 3.503,64 (três mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos) sendo os dois últimos participantes responsáveis pelo abastecimento de combustível do veículo que fará o transporte da viagem.

**§ 3º** - O custeio compreenderá as despesas com:

- I - inscrição;
- II - transporte terrestre (combustível para veículo);
- III - hospedagem;
- IV - alimentação.

**Artigo 2º** - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago aos Vereadores mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens III e IV.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 00.01.031.0294.2.67.339014.00 - Diárias - Civil, 00.01.031.0294.2.67.339033.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, e 00.01.031.0294.2.67.339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de junho de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**EDSON CARLOS QUINTO**

Segundo Secretário

**FRANCISCO NOVAES FILHO**

Primeiro Vice-Presidente

**WALMIR VITOR DE SOUZA**

Segundo Vice-Presidente

**ATO Nº 6.206/07**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **EDUARDO MOURA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Legislativo I, símbolo AL I, matrícula 1043, para substituir, a partir do dia 12 do mês em curso, a servidora Aline Chiesse Brandão, matrícula 148, na função gratificada de Chefe da Divisão de Expediente, sím-

bolô FG-01, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias conforme Aviso de Férias nº 208/07.

Volta Redonda, 05 de setembro de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 6.207/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Designar o servidor **MAURÍCIO BATISTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 971, para substituir, no período de 01/09/07 a 20/09/07, o servidor Afonso Dias Fonseca, matrícula 898, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APL, enquanto perdurar o afastamento do titular, em gozo de férias, conforme Aviso de Férias nº 210/07 e Processo Administrativo nº 1.366/07.

Volta Redonda, 06 de setembro de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 6.210/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 5.930/06 e 5.890/06, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 1.529/07, como segue:

- *José de Paula Lucas - Assessor de Gabinete, símbolo AG;*  
- *Liércio José Lopes - Assessor Parlamentar, símbolo APL.*

Volta Redonda, 10 de setembro de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 6.212/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.543/07, **RENATA CHAVES FONTES**, matrícula 1009, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através

do Ato nº 5.890/06.

Volta Redonda, 11 de setembro de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 6.214/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DA GLÓRIA MARFORI BOTELHO**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 975, para substituir, a partir do dia 1º do mês em curso, a servidora Maria Angélica Padilha Velasco, matrícula 907, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CG, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias, conforme Aviso de Férias nº 179/07 e Processo Administrativo nº 1.547/07.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 6.215/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Designar a servidora **MARIZA FÁTIMA DE SÁ E CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 909, para substituir, a partir do dia 1º do mês em curso, a servidora Maria da Conceição dos Santos Rocha, matrícula 908, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APL, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias, conforme Aviso de Férias nº 112/07 e Processo Administrativo nº 1.548/07.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

#### DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2007:

Saldo do mês anterior ..... R\$ 464.568,07

##### ORÇAMENTO (Empenhado):

No mês ..... R\$ 302.351,26

Até o mês ..... R\$ 13.750.974,57

##### RECEITA (Repasso):

No mês ..... R\$ 1.190.000,00

Até o mês ..... R\$ 9.715.413,25

##### DESPESA (Orçamentária):

No mês ..... R\$ 1.238.898,82

Até o mês ..... R\$ 9.569.684,63

##### Saldo para o mês seguinte ..... R\$ 424.522,65

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 11 de setembro de 2007.

##### MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA

Chefe da Seção de Escrituração e Controle Contábil  
CRC/RJ 53.613/O-5

##### LENISE CARDOSO PEREIRA

Chefe da Divisão de Contabilidade  
C.CRC/RJ – 56.781-3

##### VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente da CMVR

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao processo nº 1.499/07, que pretende atender a solicitação da Divisão de Material e Almoxarifado, referente à aquisição de selos postais a serem utilizados nas correspondências desta Casa e para distribuição aos Senhores Vereadores, em favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 04 de setembro de 2007.

##### JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

**TERMO DE HOMLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 1.499/07, de aquisição de selos postais, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Volta Redonda, 19 de setembro de 2007.

##### VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

PRESIDENTE

#### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL RENALT DO BRASIL S.A. CNPJ 00.913.443/0001-73

**OBJETO:** Contratação de Empresa visando a aquisição de 02 (dois) Automóveis.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 1046/07

**JUSTIFICATIVA:** ERRO MATERIAL

Volta Redonda, 19 de setembro de 2007.

##### KÁTIA DALBONI

Procuradora Geral do Legislativo  
Matr. 706